



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO  
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1461  
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS – 2026

CARRASCO BONITO – TO



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO  
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1461  
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

**Gilvan Bandeira da Silva**  
Prefeito do Municipal

**Inácio Alves da Conceição**  
Secretário Municipal de Saúde

### **COLABORAÇÃO**

Núbia Barbosa Sousa  
**Coordenadora de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**

Adriana Siqueira dos Santos  
**Coordenadora do NEP e Interlocutora**

**Elaboração da Programação Anual**  
Inácio Alves da Conceição (Gestor do FMS)  
Equipe de Assessoria em Gestão da Saúde



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO  
Avenida Tocantins – Nº 185 – Centro – Fone: (63) 3344 – 1461  
CNPJ Nº 11.740.122/0001-30

## Lista de Siglas:

**APS** – Atenção Primária em Saúde  
**CAD-ÚNICO** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal  
**CAPS** – Centro de Atenção Psicossocial  
**CEO** – Centro de Especialidades Odontológicas  
**CIR** – Comissão Inter gestores Regional  
**CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social  
**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
**ESB** – Equipe de Saúde Bucal  
**ESF** – Equipe de Saúde da Família  
**ESF** – Estratégia Saúde da Família  
**GTI** – Grupo de Trabalho Intermunicipal  
**HORUS** – Sistema de Gestão Ass. Farmacêutica.  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística.  
**IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano  
**PACS** – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.  
**PCCS** – Plano de Cargos e Carreira  
**PCD** – Pessoa com deficiência  
**PEC** – Prontuário Eletrônico do Cidadão  
**PIB** – Produto Interno Bruto  
**PMS** – Plano Municipal de Saúde  
**PPA** – Plano Plurianual  
**PSE** – Programa de Saúde na Escola  
**RMIS** – Rede Municipal de Informação **SAA** – Serviço de Abastecimento de Água  
**SEMUS** – Secretaria Municipal de Saúde  
**SESB** – Serviço Especializado de Saúde Bucal

**SISAB** – Sistema de Informação da Atenção Básica  
**CEREST** – Centro de Referência em Saúde do trabalhador **CID** – Classificação Internacional de Doenças  
**CIES** – Comissão de Integração Ensino-Serviço  
**CMS** – Conselho Municipal de Saúde  
**CNES** – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
**CME** – Central de Material de Esterilização  
**IST** – Infecções Sexualmente Transmissíveis  
**ETSUS** – Escola Técnica do SUS  
**IAM** – Infarto Agudo do miocárdio  
**PAS** – Programação Anual de Saúde  
**PNSPI** - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa  
**POP** – Procedimento Operacional de Procedimentos  
**RNDS** – Rede Nacional de Dados de Saúde  
**SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
**SIA** – Sistema de Informação Ambulatorial  
**SIACS** – Sistema Acompanhamento dos Conselhos de Saúde  
**SIH** – Sistema de Informação Hospitalar  
**SIM** – Sistema de Informação de Mortalidade  
**SINAN** – Sistema de Informação de Agravos Notificáveis  
**SISPACTO** – Sistema de Pactuação de Indicadores  
**SISREG** – Sistema de Regulação  
**ST** – Saúde do Trabalhador  
**SUS** – Sistema Único de Saúde  
**TFD** – Tratamento Fora do Domicílio  
**UBS** - Unidade Básica de Saúde  
**UOM** – Unidade Odontológica Móvel  
**TFD** – Tratamento Fora do Domicílio

## **APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual de Saúde constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer às diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, segundo a qual os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação, antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente.

No presente caso, a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2026 foi construída a partir das ações e metas previstas pelo Plano Municipal de Saúde 2026–2029 de Carrasco Bonito – TO, ora vigente, o qual estabelece as diretrizes que orientarão a gestão da saúde municipal ao longo dos quatro exercícios do quadriênio. Nesse sentido, a cada ano do período 2026–2029 será elaborada uma nova Programação Anual de Saúde, detalhando as ações, metas e recursos referentes ao respectivo exercício, sempre em consonância com os objetivos fixados no Plano Municipal de Saúde.

No intuito de tornar possível que a Programação Anual de Saúde contemple, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e demais elementos que contribuem para o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento das metas firmadas pelo Plano de Saúde 2026–2029, foi de grande relevância a realização de oficinas de planejamento junto aos Coordenadores de Programas/Serviços de Saúde, voltadas à análise da situação atual de saúde e das necessidades de saúde da população, bem como à incorporação das propostas elencadas na última Conferência Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO.

Esta Programação Anual de Saúde incorpora as ações elencadas de acordo com o financiamento da saúde – Custeio e Investimento em Saúde – , conforme quadro em anexo. Configura-se, portanto, como um documento de intenções, cuja operacionalização depende de diversos fatores, o que pode determinar a realização de revisões ao longo do percurso de execução, em cada um dos exercícios do quadriênio 2026–2029.

Em anexo, a síntese da proposta orçamentária da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO.

---

## PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

| FONTE                                       |          | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) |
|---------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente | 55.000,00                                                                  | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
|                                             | Capital  | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente | 2.485.000,00                                                               | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
|                                             | Capital  | 50.000,00                                                                  | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente | 857.500,00                                                                 | 2.527.500,00                                                                               | 0,00                                                                                         |
|                                             | Capital  | 160.000,00                                                                 | 1.175.000,00                                                                               | 0,00                                                                                         |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 140.000,00                                                                 | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
|                                             | Capital  | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente | 175.000,00                                                                 | 50.000,00                                                                                  | 15.000,00                                                                                    |
|                                             | Capital  | 10.000,00                                                                  | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente | 150.000,00                                                                 | 42.500,00                                                                                  | 0,00                                                                                         |
|                                             | Capital  | 25.000,00                                                                  | 5.000,00                                                                                   | 0,00                                                                                         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente | 95.000,00                                                                  | 282.500,00                                                                                 | 0,00                                                                                         |
|                                             | Capital  | 5.000,00                                                                   | 5.000,00                                                                                   | 0,00                                                                                         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
|                                             | Capital  | 0,00                                                                       | 0,00                                                                                       | 0,00                                                                                         |
| TOTAL R\$                                   |          | 4.207.500,00                                                               | 4.087.500,00                                                                               | 15.000,00                                                                                    |

**TOTAL GERAL DA PROGRAMAÇÃO: R\$ 8.310.000,00**

Fonte dos dados: Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) - Orçamento 2026 da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, Poder 04.00.00 - Fundo Mun. de Saúde de Carrasco Bonito. A subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos (ação 10.128.1006.2.065) foi reclassificada na linha "0 - Informações Complementares", por não constar como linha própria neste modelo de quadro.

**GESTÃO MUNICIPAL**

**DIRETRIZ MUNICIPAL 1:** Fortalecer a Gestão da Saúde no município, com foco na governança municipal e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.

**OBJETIVO: 1.** Qualificar a gestão do SUS municipal por meio do fortalecimento da governança e da participação social, garantindo a integração e a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META.                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.                                                                              | META PREVISTA 2026 | AÇÕES/ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Garantir a elaboração, aprovação e alimentação dos instrumentos de gestão do SUS no quadriênio 2026-2029, assegurando 100% de conformidade com os prazos legais e as diretrizes do Sistema DigiSUS.                                              | Percentual de instrumentos (PMS, PAS, RAG e RDQA) aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e homologados no DigiSUS. | 100%               | <p><b>Ação 1 (Planejamento Estratégico):</b> Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) de forma participativa com as equipes técnicas, submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;</p> <p><b>Ação 2 (Planejamento Operacional):</b> Elaborar as Programações Anuais de Saúde (PAS) de cada exercício, detalhando as metas e recursos financeiros previstos para o ano vigente;</p> <p><b>Ação 3 (Prestação de Contas Anual):</b> Consolidar o Relatório Anual de Gestão (RAG), apresentando os resultados alcançados e a execução orçamentária do ano anterior para validação do controle social;</p> <p><b>Ação 4 (Monitoramento Quadrimestral):</b> Elaborar e apresentar em audiência pública os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), garantindo a transparência na aplicação dos recursos e na oferta de serviços;</p> <p><b>Ação 5 (Alimentação de Sistemas):</b> Realizar a inserção e atualização sistemática de todos os instrumentos aprovados no sistema DigiSUS, observando rigorosamente os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 6 (Apoio ao Controle Social):</b> Fornecer subsídios técnicos e pedagógicos ao Conselho Municipal de Saúde para qualificar a análise e a deliberação sobre os instrumentos apresentados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2  | Contratar e manter assessoria técnica especializada para apoiar a elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RAG) e apoio técnico ao CMS, garantindo conformidade com os prazos legais e diretrizes do DigiSUS. | Percentual de instrumentos de gestão aprovados e inseridos no DigiSUS dentro do prazo legal.                                 | 100%               | <p><b>Ação 1: Contratar</b> assessoria técnica especializada com expertise em planejamento do SUS e domínio operacional do sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento;</p> <p><b>Ação 2: Instituir</b> um cronograma anual de elaboração dos instrumentos, definindo prazos internos para que o Plano Municipal de Saúde (PMS) e as Programações Anuais (PAS) sejam finalizados antes dos prazos legais;</p> <p><b>Ação 3: Elaborar</b> tecnicamente os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e os Relatórios Anuais de Gestão (RAG), garantindo a coerência entre as metas pactuadas e a execução financeira;</p> <p><b>Ação 4: Organizar</b> o apoio técnico às reuniões do Conselho Municipal de Saúde (CMS), fornecendo subsídios, notas técnicas e apresentações claras para facilitar a análise e aprovação dos instrumentos;</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> a inserção tempestiva de todos os dados e documentos aprovados no sistema DigiSUS, monitorando o status de homologação pelo CMS e pela Gestão;</p> <p><b>Ação 6: Implementar</b> oficinas de planejamento com as coordenações da Secretaria de Saúde para o levantamento de indicadores reais, evitando metas inalcançáveis nos instrumentos de gestão;</p> <p><b>Ação 7: Garantir</b> a conformidade dos instrumentos com a Lei Complementar 141/2012 e o Decreto 7.508/2011, assegurando a segurança jurídica do Secretário(a) e do Prefeito(a);</p> <p><b>Ação 8: Monitorar</b> mensalmente as notificações e pendências nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, corrigindo inconsistências que possam bloquear o fluxo de recursos.</p> |

|   |                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | Garantir que 100% dos processos de aquisição e contratos de serviços de saúde estejam disponíveis no Portal da Transparência em tempo real.                | Índice de Transparência das Aquisições e Contratos de Saúde (ITACS)                                               | 100% | <p><b>Ação 1: Integrar</b> o sistema de gestão de compras e contratos da Secretaria de Saúde com o Portal da Transparência do município, permitindo a alimentação automática de dados;</p> <p><b>Ação 2: Padronizar</b> a digitalização e o upload imediato de editais, contratos, aditivos e notas de empenho assim que forem gerados ou assinados;</p> <p><b>Ação 3: Instituir</b> um fluxo de publicação de "tempo real", definindo prazos máximos (ex: 24h a 48h) para que os processos físicos ou digitais estejam disponíveis para consulta pública;</p> <p><b>Ação 4: Criar</b> uma seção específica e de fácil acesso para a "Saúde" dentro do Portal da Transparência, organizando os gastos por blocos (Atenção Básica, MAC, Assistência Farmacêutica);</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> treinamentos com a equipe administrativa e de licitações sobre as normas da Lei de Transparência e a importância da inserção correta dos metadados;</p> <p><b>Ação 6: Publicar</b> mensalmente relatórios consolidados sobre a execução dos contratos vigentes, destacando o percentual de execução financeira de cada um;</p> <p><b>Ação 7: Monitorar</b> o Índice de Transparência (ITACS) através de auditorias internas mensais no portal, verificando se todos os processos iniciados no mês estão devidamente listados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4 | Fortalecer a capacidade técnica e política do CMS, garantindo recursos para execução de suas funções regimentais e capacitação permanente de seus membros. | Proporção de ações regimentais e capacitações realizadas pelo CMS nos termos da Programação Anual de Saúde (PAS). | 100% | <p><b>Ação 1: Garantir</b> suporte logístico e administrativo para a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS, incluindo espaço físico, equipamentos e secretaria executiva;</p> <p><b>Ação 2: Viabilizar</b> dotação orçamentária específica na Programação Anual de Saúde (PAS) para o custeio das atividades regimentais do conselho (deslocamentos, material de expediente e diárias, conforme regulamentação);</p> <p><b>Ação 3: Implementar</b> um Programa de Capacitação Permanente para os conselheiros, abordando temas como: Financiamento do SUS, Legislação da Saúde, Análise de Relatórios (RAG/RDQA) e o uso do DigiSUS;</p> <p><b>Ação 4: Apoiar</b> tecnicamente a realização das Conferências Municipais de Saúde, garantindo que as propostas da comunidade sejam integradas ao Plano Municipal de Saúde (PMS);</p> <p><b>Ação 5: Facilitar</b> o acesso dos conselheiros aos sistemas de informação e relatórios de execução financeira, promovendo a transparência e a qualificação do processo de fiscalização;</p> <p><b>Ação 6: Promover</b> reuniões conjuntas entre as equipes técnicas da SEMUS e o CMS para discussão prévia de projetos e metas, evitando dúvidas no momento da votação oficial;</p> <p><b>Ação 7: Fomentar</b> a participação dos conselheiros em eventos e fóruns de controle social em nível estadual e nacional (COSEMS/CES), visando a troca de experiências com outros municípios;</p> <p><b>Ação 8: Monitorar</b> a execução do plano de ação anual do CMS, avaliando o impacto das capacitações na qualidade das resoluções e pareceres emitidos pelo conselho.</p> |
| 5 | Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos.                                                                                     | Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos.                                                        | 1    | <p><b>Ação 1: Instituir</b> a Comissão Organizadora da Conferência por meio de resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo a paridade entre gestores, trabalhadores e usuários;</p> <p><b>Ação 2: Publicar</b> o Decreto Municipal de convocação da Conferência, definindo o tema central (geralmente alinhado às diretrizes nacionais/estaduais) e o cronograma de atividades;</p> <p><b>Ação 3: Realizar</b> as Etapas Pré-Conferências nas zonas urbana e rural (por exemplo, nas UBS de maior abrangência), para levantar as demandas locais antes do evento central;</p> <p><b>Ação 4: Garantir</b> a dotação orçamentária para a infraestrutura do evento (espaço, som, alimentação para delegados e materiais de apoio), utilizando recursos do bloco de gestão;</p> <p><b>Ação 5: Promover</b> a mobilização social através dos canais de comunicação da saúde (WhatsApp, rádios locais e redes sociais) para assegurar a participação diversificada da sociedade civil;</p> <p><b>Ação 6: Elaborar</b> o Regimento Interno e o Documento Orientador que servirá de base para os debates nos grupos de trabalho durante a conferência;</p> <p><b>Ação 7: Consolidar</b> o Relatório Final da Conferência em até 30 dias após o evento, encaminhando as propostas aprovadas para que sejam integradas ao Plano Municipal de Saúde</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|   |                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |     | <p>(PMS) ou à Programação Anual (PAS);</p> <p><b>Ação 8: Eleger</b> os delegados que representarão o município nas etapas estaduais, garantindo que as vozes da região do Bico do Papagaio sejam ouvidas em esferas superiores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6 | Implantar sistema de energia fotovoltaica em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município até o final de 2029.                                                          | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com sistema de energia fotovoltaica em operação. | 15% | <p><b>Ação 1: Realizar</b> o levantamento do consumo médio de energia elétrica de cada UBS e avaliar as condições estruturais dos telhados para suportar a instalação dos painéis;</p> <p><b>Ação 2: Desenvolver</b> o projeto de engenharia elétrica fotovoltaica específico para cada unidade, definindo a potência necessária e os requisitos técnicos para o processo licitatório;</p> <p><b>Ação 3: Identificar</b> fontes de financiamento (recursos próprios ou emendas) e realizar a licitação para aquisição de equipamentos e contratação de mão de obra especializada;</p> <p><b>Ação 4: Executar</b> a montagem dos sistemas nas UBS e realizar os trâmites regulatórios junto à concessionária de energia para a troca dos medidores e início da geração de créditos;</p> <p><b>Ação 5: Acompanhar</b> mensalmente a economia gerada e realizar a manutenção preventiva dos painéis (limpeza e inspeção) para garantir a máxima eficiência energética.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7 | Ampliar a frota de veículos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), garantindo 100% de atendimento às demandas logísticas e operacionais até dezembro de 2029. | Índice de Suficiência da Frota Administrativa (ISFA).                                    | 70% | <p><b>Ação 1: Realizar</b> o levantamento das demandas logísticas fixas (entrega de insumos, coleta de exames, malote) e eventuais, definindo o número ideal de veículos para suprir 100% da Secretaria;</p> <p><b>Ação 2: Adquirir</b> veículos utilitários e de passeio através de recursos de emendas parlamentares ou recursos próprios, priorizando modelos que ofereçam baixo custo de manutenção e economia de combustível;</p> <p><b>Ação 3: Instituir</b> uma Central de Transportes da SEMUS, centralizando o agendamento de viagens e saídas para otimizar o uso dos veículos e evitar deslocamentos ociosos;</p> <p><b>Ação 4: Garantir</b> a manutenção preventiva e corretiva da frota administrativa, estabelecendo um plano de renovação para veículos com tempo de uso superior a 5 anos ou alta quilometragem;</p> <p><b>Ação 5: Implementar</b> o controle rigoroso de abastecimento e rastreamento (diário de bordo) para monitorar o uso dos veículos administrativos, assegurando a finalidade exclusiva de serviço;</p> <p><b>Ação 6: Organizar</b> a logística de distribuição de insumos e medicamentos (Assistência Farmacêutica) com rotas fixas semanais, garantindo que nenhuma unidade sofra desabastecimento por falta de transporte;</p> <p><b>Ação 7: Assegurar</b> a contratação e capacitação de motoristas para a frota administrativa, com foco em direção defensiva e zelo pelo patrimônio público;</p> <p><b>Ação 8: Monitorar</b> mensalmente o Índice de Suficiência (ISFA), avaliando se 100% das solicitações de transporte administrativo foram atendidas dentro do prazo esperado.</p> |
| 8 | Implantar ou fortalecer o Serviço de Ouvidoria do SUS, com resposta a 80% das manifestações em até 2029.                                                                         | Índice de Resolutividade e Resposta da Ouvidoria (IRRO)                                  | NP  | <p><b>Ação 1: Instituir</b> a Ouvidoria do SUS por meio de ato normativo municipal, designando um ouvidor e garantindo espaço físico adequado ou canal digital exclusivo;</p> <p><b>Ação 2: Implementar</b> e manter atualizado o sistema <b>OuvidorSUS</b> (sistema oficial do Ministério da Saúde) para registro, encaminhamento e monitoramento de todas as manifestações;</p> <p><b>Ação 3: Diversificar</b> os canais de acesso para o cidadão (telefone, e-mail, formulário web, urna física nas UBS e atendimento presencial), garantindo a acessibilidade;</p> <p><b>Ação 4: Estabelecer</b> fluxos e prazos internos de resposta junto às coordenações (APS, Vigilância, Assistência Farmacêutica), garantindo que as áreas técnicas respondam à Ouvidoria com agilidade;</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> a triagem e classificação das manifestações (elogios, sugestões, solicitações, reclamações e denúncias) em até 48 horas após o recebimento;</p> <p><b>Ação 6: Capacitar</b> periodicamente os servidores da Ouvidoria em acolhimento, mediação de conflitos e legislação do SUS, com foco na humanização do atendimento;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |      | <p><b>Ação 7: Elaborar</b> relatórios trimestrais de gestão, apresentando o perfil das demandas e as principais falhas apontadas, para subsidiar o Secretário de Saúde em melhorias na rede;</p> <p><b>Ação 8: Promover</b> a divulgação dos canais da Ouvidoria em todas as Unidades Básicas de Saúde e prédios públicos, informando o cidadão sobre seu direito de manifestação;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9 | Assegurar o gerenciamento, coleta, transporte e destinação final de 100% dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS - Grupos A, B e E) de todas as unidades da rede SEMUS, em total conformidade com a RDC 222/2018 da ANVISA e normas ambientais vigentes, durante todo o quadriênio 2026-2029. | Índice de Conformidade no Gerenciamento de Resíduos (ICGR). | 100% | <p><b>Ação 1: Atualizar ou elaborar</b> o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) específico para cada unidade (UBS, Academias, etc.), detalhando a geração de resíduos dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes);</p> <p><b>Ação 2: Contratar</b> empresa especializada e licenciada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, exigindo o Certificado de Destinação Final (CDF);</p> <p><b>Ação 3: Padronizar</b> a segregação na fonte através da aquisição e distribuição de recipientes adequados (caixas de perfurocortantes, sacos brancos leitosos, lixeiras com pedal) em 100% das unidades;</p> <p><b>Ação 4: Instituir</b> o abrigo temporário de resíduos em todas as unidades, garantindo que o local seja restrito, sinalizado, de fácil limpeza e protegido contra vetores, conforme a RDC 50;</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> treinamentos de Educação Permanente com todos os profissionais da rede (da limpeza à equipe médica) sobre o fluxo de segregação, visando reduzir o volume de resíduos infectantes misturados ao lixo comum;</p> <p><b>Ação 6: Implementar</b> o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) em cada coleta, garantindo o rastreamento do resíduo desde a saída da UBS até o tratamento final (incineração ou autoclave);</p> <p><b>Ação 7: Garantir</b> o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos para os servidores que realizam o manejo interno dos resíduos nas unidades;</p> <p><b>Ação 8: Monitorar</b> mensalmente o Índice de Conformidade (ICGR) através de vistorias técnicas, verificando se a segregação e o armazenamento estão seguindo rigorosamente a norma da ANVISA.</p> |

| ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                        |                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIRETRIZ MUNICIPAL 2: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS), como coordenadora do cuidado dando garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. |                                                                                                        |                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETIVOS 2: Fortalecer a APS mediante a consolidação da ESF com 100% de cobertura, provimento de insumos e qualificação da infraestrutura física, tecnológica e das ações de educação em saúde em todos os ciclos de vida.                |                                                                                                        |                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DA META.                                                                                     | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.                             | META PREVISTA 2026 | AÇÕES/ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1                                                                                                                                                                                                                                          | Alcançar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançadas. | 100%               | <p><b>Ação 1:</b> Garantir a sustentabilidade das UBS por meio da captação de recursos (PAC, Emendas e Próprios) para aquisição de equipamentos, construção e manutenção de estoques, assegurando que as unidades tenham insumos e ambiência adequados para o atendimento;</p> <p><b>Ação 2:</b> Fortalecer a monitorização e a transparência através da alimentação rigorosa dos sistemas (<b>e-SUS/PEC, SIA, CNES</b>) e adesão à <b>RNDS</b>, garantindo o cumprimento integral do novo modelo de financiamento (Portaria 3.493/2024) para assegurar o aporte de recursos federais;</p> <p><b>Ação 3:</b> Padronizar a assistência através de protocolos, POPs e regimentos internos, promovendo o acolhimento com classificação de risco e planejamento conjunto das equipes baseado no mapeamento de vulnerabilidades do território;</p> <p><b>Ação 4:</b> Consolidar a Educação Permanente como estratégia de qualificação, garantindo equipes completas (incluindo especialistas e e-Multi) e fortalecendo o matriciamento para assegurar a integralidade entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde;</p> <p><b>Ação 5:</b> Realizar o mapeamento completo das áreas urbanas e rurais, identificando vazios assistenciais (áreas sem cobertura de Agentes Comunitários de Saúde);</p> <p><b>Ação 6:</b> Intensificar o trabalho dos ACS para realizar o cadastro individual e domiciliar de todos os residentes, priorizando a consistência dos dados (CPF ou Cartão SUS atualizado);</p> <p><b>Ação 7:</b> Instituir uma rotina técnica de limpeza de banco de dados no <b>SISAB</b>, corrigindo cadastros duplicados ou inconsistentes que impedem a contabilização correta da cobertura junto ao Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 8:</b> Garantir que as equipes estejam completas (médico, enfermeiro, técnico e ACS) para que o repasse financeiro do novo modelo de cofinanciamento seja pleno;</p> <p><b>Ação 9:</b> Capacitar os profissionais sobre a importância do registro correto das visitas domiciliares e atendimentos, demonstrando como o dado inserido reflete diretamente na cobertura populacional estimada e no financiamento do município;</p> <p><b>Ação 10:</b> Cruzar dados com o Cadastro Único (CadÚnico) para identificar famílias vulneráveis que ainda não constam na base de dados da saúde, garantindo a universalidade do acesso;</p> <p><b>Ação 11:</b> Garantir condições logísticas (transporte e equipamentos) para que as equipes alcancem as populações mais distantes, assegurando a equidade na cobertura.</p> |
| 2                                                                                                                                                                                                                                          | Alcançar, a cada quadrimestre, o escore 'Ótimo' no Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial, | Índice de Vínculo e Resolutividade Territorial (IVRT).                      | 85%                | <p><b>Ação 1:</b> Instituir o <b>Cronograma de Visitas Periódicas</b>, garantindo que crianças, idosos e beneficiários do Bolsa Família/BPC recebam, no mínimo, dois contatos assistenciais por ano (visita domiciliar qualificada ou atendimento na UBS);</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar a <b>Busca Ativa Intersetorial</b>, cruzando mensalmente as listas de beneficiários de programas sociais com o cadastro do e-SUS para identificar e resgatar indivíduos sem contato assistencial recente;</p> <p><b>Ação 3:</b> Implementar a <b>Auditoria de Cadastros Inativos</b>, realizando a limpeza e atualização mensal dos vínculos territoriais no e-SUS APS para garantir que 100% dos cadastros domiciliares e individuais estejam</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|   |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | garantindo 100% de cadastros domiciliares e individuais ativos no e-SUS APS, com realização de no mínimo dois contatos assistenciais anuais para 85% do público prioritário (Crianças, Idosos, BPC e Bolsa Família) até 2029. |                                                                                                                           |     | <p>validados e vinculados a uma equipe;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar os ACS e técnicos no uso do <b>PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)</b> e aplicativos de coleta de dados, focando no preenchimento correto dos campos de "desfecho de visita" que contabilizam para o IVRT;</p> <p><b>Ação 5:</b> Estabelecer o <b>Painel de Monitoramento de Indicadores</b>, realizando reuniões mensais com cada equipe para avaliar o progresso do IVRT e corrigir desvios de produtividade antes do fechamento das janelas do Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 6:</b> Promover a <b>Educação Permanente</b> voltada para a "Gestão de Agenda", garantindo que a UBS tenha horários protegidos para o atendimento do público prioritário, facilitando o cumprimento dos contatos assistenciais previstos;</p> <p><b>Ação 7:</b> Fortalecer a <b>Equipe e-Multi no Território</b>, promovendo ações coletivas e grupos terapêuticos (Hiperdia, puericultura, grupos de idosos) que valham como contato assistencial e fortaleçam o vínculo do cidadão com a unidade;</p> <p><b>Ação 8:</b> Utilizar o Aplicativo Meu SUS Digital como plataforma de incentivo para que o cidadão avalie os atendimentos realizados pelas equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal;</p> <p><b>Ação 9:</b> Criar o "<b>Momento da Escuta</b>" nas salas de espera, onde a equipe de gestão ou e-Multi explica a importância da avaliação para a melhoria dos serviços e para a garantia de recursos para o município;</p> <p><b>Ação 10:</b> Realizar a <b>Análise Mensal dos Índices de Satisfação</b> em reuniões de equipe, utilizando as críticas para ajustar fluxos (tempo de espera, cordialidade, resolutividade) e reforçando as práticas elogiadas;</p> <p><b>Ação 11:</b> Instituir o <b>Painel de Transparência "Você Disse, Nós Fizemos"</b>, expondo na unidade as melhorias realizadas com base na opinião dos usuários, aumentando a confiança e a adesão às avaliações futuras.</p> |
| 3 | Alcançar o percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na atenção primária                                                                                           | Percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na atenção primária. | 50% | <p><b>Ação 1:</b> Implementar o <b>Modelo de Acesso Avançado</b>, reorganizando a agenda das equipes para que haja um equilíbrio real entre vagas para "Demanda do Dia" (aguda) e "Demanda Programada" (crônicos, preventivos e rotina), garantindo o agendamento oportuno;</p> <p><b>Ação 2:</b> Instituir o Agendamento Compartilhado, permitindo que o ACS e o Técnico de Enfermagem realizem o agendamento de retornos e consultas programadas diretamente no território ou após os procedimentos, evitando filas desnecessárias;</p> <p><b>Ação 3:</b> Padronizar o <b>Acolhimento com Classificação de Risco (Escuta Inicial)</b> em todas as UBS, utilizando protocolos que identifiquem o que é urgência e o que pode ser programado, educando a população sobre o fluxo de atendimento;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar a equipe de recepção e enfermagem para a <b>Oferta de Cuidado Programado</b> no momento do contato espontâneo, transformando uma queixa pontual em uma oportunidade de atualizar o ciclo de cuidado do paciente (ex: aproveitar uma dor de garganta para agendar o preventivo atrasado);</p> <p><b>Ação 5:</b> Manter e qualificar os <b>Grupos de Condições Crônicas</b> (Hiperdia, Gestantes, Puericultura), estabelecendo calendários fixos de atendimento programado que reduzam a busca por consultas de urgência por descompensação de doenças;</p> <p><b>Ação 6:</b> Utilizar o <b>Monitoramento via e-SUS/PEC</b> para identificar pacientes "faltosos" em consultas programadas, realizando a busca ativa para reinseri-los no fluxo de acompanhamento preventivo;</p> <p><b>Ação 7:</b> Desenvolver campanhas informativas sobre o "<b>Papel da UBS</b>", orientando a comunidade sobre as vantagens da consulta programada (menor tempo de espera e cuidado completo) em relação à demanda espontânea.</p>                                                                                                                              |
| 4 | Promover a atenção integral e do cuidado longitudinal no desenvolvimento infantil, adotando boas práticas relacionadas à                                                                                                      | Percentual de boas práticas relacionadas à promoção da saúde nos 02 (dois)                                                | 50% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar a busca ativa e o agendamento da primeira consulta presencial (médica ou de enfermagem) para todos os recém-nascidos da área de abrangência até o 30º dia de vida;</p> <p><b>Ação 2:</b> Implementar o cronograma de puericultura para assegurar a realização de, no mínimo, 09 consultas clínicas por profissional médico ou enfermeiro até o segundo ano de vida da criança;</p> <p><b>Ação 3:</b> Efetuar o monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil através de, pelo menos, 09</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|   |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | promoção da saúde nos 02 (dois) primeiros anos de vida.                                                                                                                                                                               | primeiros anos de vida executadas pelas equipes de atenção primária em saúde,                                                          |       | registros de peso e altura no prontuário/caderneta até os 24 meses de idade;<br><b>Ação 4: Intensificar</b> as visitas domiciliares por ACS/TACS, garantindo obrigatoriamente a primeira visita no período neonatal (até 30 dias) e a segunda visita de acompanhamento até o 6º mês;<br><b>Ação 5: Executar</b> a vacinação sistemática conforme o Calendário Nacional, garantindo o esquema vacinal completo (Penta, VIP/VOP e Tríplice Viral) e a atualização oportuna das doses recomendadas;<br><b>Ação 6:</b> Padronizar o uso da <b>Caderneta da Criança</b> em todas as unidades, assegurando o preenchimento rigoroso das curvas de crescimento (Peso/Idade, Estatura/Idade) e dos marcos do desenvolvimento neuropsicomotor;<br><b>Ação 7:</b> Fortalecer o <b>Apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo</b> até os 6 meses e complementar até os 2 anos, através de orientações durante o pré-natal e visitas domiciliares precoces (na primeira semana de vida);<br><b>Ação 8:</b> Realizar oficinas de <b>Introdução Alimentar Saudável</b> para pais e cuidadores, focando na prevenção da obesidade infantil e do consumo de alimentos ultraprocessados nos primeiros mil dias de vida;<br><b>Ação 9:</b> Realizar a <b>Busca Ativa de Faltosos</b> para imunização e exames de triagem neonatal (Teste do Pezinho, Olhinho e Orelhinha), integrando os dados da maternidade com a equipe de Atenção Primária para evitar perdas de seguimento;<br><b>Ação 10:</b> Capacitar as equipes de saúde em <b>Educação Permanente</b> sobre a detecção precoce de transtornos do desenvolvimento (como o Autismo) e sinais de violência ou negligência infantil, promovendo a notificação e o cuidado imediato;<br><b>Ação 11:</b> Implementar o <b>Acompanhamento Domiciliar Qualificado</b> , focando no fortalecimento do vínculo afetivo entre cuidadores e crianças, essencial para a saúde mental e cognitiva na primeira infância. |
| 5 | Garantir o acesso oportuno ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento na rede municipal de saúde até 2029. | Proporção de crianças e adolescentes com diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento assistidos integralmente na rede de saúde. | 100%- | <b>Ação 1: Triagem e Rastreamento</b> - Precoce Instituir a aplicação da escala M-CHAT e o monitoramento dos marcos do desenvolvimento infantil nas consultas de rotina da APS;<br><b>Ação 2: Busca Ativa e Cadastro Territorial</b> - Realizar busca ativa domiciliar, por meio dos ACS, e manter atualizado o registro de condições de saúde no sistema e-SUS APS;<br><b>Ação 3: Elaboração de Projeto Terapêutico Singular (PTS)</b> - Construir o PTS inicial na UBS para 100% dos casos suspeitos ou confirmados de transtornos do neurodesenvolvimento;<br><b>Ação 4: Matriciamento e Integração da Rede</b> - Garantir reuniões periódicas de matriciamento entre as equipes da APS e os serviços especializados da referência (CAPS e CER) e eMulti para coordenar o cuidado;<br><b>Ação 5: Monitoramento do Vínculo Assistencial</b> - Acompanhar a assiduidade dos pacientes na rede e executar busca ativa imediata em casos de absenteísmo ou abandono do tratamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6 | Manter zerada a taxa de mortalidade infantil.                                                                                                                                                                                         | Taxa de mortalidade infantil.                                                                                                          | 0     | <b>Ação 1:</b> Garantir a captação precoce das gestantes (até a 12ª semana) e o cumprimento rigoroso de no mínimo <b>7 consultas de pré-natal</b> , com realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados;<br><b>Ação 2:</b> Implementar a <b>Estratificação de Risco Reprodutivo</b> , garantindo que 100% das gestantes de alto risco sejam referenciadas e acompanhadas em centros especializados, sem perder o vínculo com a UBS do município;<br><b>Ação 3:</b> Realizar a <b>Visita Domiciliar na Primeira Semana de Vida (Busca Ativa da Puérpera e do RN)</b> , priorizando a avaliação técnica para identificação de sinais de perigo, apoio ao aleitamento materno e verificação da triagem neonatal;<br><b>Ação 4:</b> Garantir o acompanhamento diferenciado para recém-nascidos de risco (baixo peso, prematuros ou filhos de mães com patologias), com consultas de puericultura em intervalos menores conforme necessidade clínica;<br><b>Ação 5:</b> Capacitar continuamente as equipes de saúde em <b>Protocolos de Reanimação Neonatal e Manejo de Agravos Prevalentes na Infância</b> (como pneumonia, desidratação e desnutrição), assegurando uma resposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|   |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |     | <p>rápida e resolutiva;</p> <p><b>Ação 6:</b> Organizar o <b>Fluxo de Transporte Sanitário Seguro</b>, garantindo que, em caso de necessidade de transferência para centros de maior complexidade, o deslocamento seja feito com suporte adequado para preservar a vida do bebê;</p> <p><b>Ação 7:</b> Realizar <b>Investigação de Óbito Materno, Fetal e Infantil</b>, analisando cada "quase-óbito" para identificar falhas no processo assistencial e implementar medidas corretivas imediatas;</p> <p><b>Ação 8:</b> Intensificar a <b>Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis</b>, mantendo coberturas vacinais acima de 95% para evitar que doenças erradicadas voltem a ameaçar a vida das crianças no município;</p> <p><b>Ação 9:</b> Promover oficinas com famílias sobre <b>Segurança no Sono e Prevenção de Acidentes Domésticos</b>, orientando sobre a posição correta de dormir e cuidados básicos que evitam a morte súbita e asfixia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7 | Promover boas práticas para o cuidado integral à gestante e à puérpera e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas de atenção à gestante e à puérpera. | Proporção de gestantes e puérperas com pré-natal de qualidade e acompanhamento contínuo na APS. | 50% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar a captação precoce da gestante e garantir a primeira consulta de pré-natal até a 12ª semana de gestação;</p> <p><b>Ação 2:</b> Garantir a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por profissional médico ou enfermeiro durante o período gestacional;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar e registrar a aferição da pressão arterial em pelo menos 07 momentos distintos durante a gestação;</p> <p><b>Ação 4:</b> Realizar e registrar simultaneamente o peso e a altura da gestante em no mínimo 07 consultas ao longo da gravidez;</p> <p><b>Ação 5:</b> Realizar o acompanhamento territorial através de pelo menos 03 visitas domiciliares por ACS/TACS após o início do pré-natal;</p> <p><b>Ação 6:</b> Garantir a imunização com uma dose da vacina dTpa a partir da 20ª semana em cada gestação;</p> <p><b>Ação 7:</b> Realizar e registrar a triagem para Sífilis, HIV e Hepatites B e C através de testes rápidos ou exames no primeiro trimestre gestacional;</p> <p><b>Ação 8:</b> Realizar e registrar a triagem para Sífilis e HIV através de testes rápidos ou exames no terceiro trimestre gestacional;</p> <p><b>Ação 9:</b> Realizar pelo menos 01 consulta de puerpério, presencial ou remota, por profissional médico ou enfermeiro;</p> <p><b>Ação 10:</b> Realizar pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/TACS durante o período do puerpério;</p> <p><b>Ação 11:</b> Realizar pelo menos 01 avaliação odontológica completa por cirurgião-dentista durante o período da gestação.</p> |
| 8 | Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                                                                                                                       | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                         | 0   | <p><b>Ação 1:</b> Garantir a <b>Captação Precoce da Gestante</b> até a 12ª semana de gestação, realizando a estratificação de risco imediata e o encaminhamento prioritário para o pré-natal de Alto Risco quando identificado;</p> <p><b>Ação 2:</b> Instituir a <b>Consulta de Puerpério Precoce</b> (até o 7º dia após o parto), período de maior vulnerabilidade para complicações como hemorragias e infecções, garantindo a visita domiciliar ou atendimento na UBS;</p> <p><b>Ação 3:</b> Assegurar a realização integral do <b>Protocolo de Exames e Vacinação</b> da gestante, com foco especial na identificação e tratamento imediato de sífilis, hipertensão (pré-eclâmpsia) e diabetes gestacional;</p> <p><b>Ação 4:</b> Garantir a <b>Vinculação da Gestante à Maternidade</b> de referência desde o pré-natal, reduzindo a ansiedade e garantindo que o parto ocorra em local com suporte tecnológico adequado ao seu risco;</p> <p><b>Ação 5:</b> Capacitar as equipes de saúde em Protocolos de Urgência Obstétrica (Manejo de Hemorragia e Crise Hipertensiva), garantindo que a Atenção Primária saiba realizar a estabilização e o transporte seguro quando necessário;</p> <p><b>Ação 6:</b> Manter equipes de <b>Investigação do Óbito Materno</b>, realizando a análise técnica de todos os agravos</p>                                                                                                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |     | <p>graves para fortalecer as políticas públicas de saúde da mulher;</p> <p><b>Ação 7:</b> Promover ações de Planejamento Reprodutivo, garantindo o acesso a métodos contraceptivos e orientações de saúde para mulheres em idade fértil, prevenindo gestações de alto risco não planejadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 9  | <p>Alcançar o escore de desempenho 'Ótimo' nos indicadores de doenças crônicas, garantindo o acesso e o acompanhamento longitudinal de 90% das pessoas com hipertensão cadastradas na APS, assegurando o controle clínico e a realização de exames laboratoriais conforme novo modelo de financiamento.</p> | <p>Índice de Desempenho no Cuidado à Hipertensão (IDH)</p> | 80% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro nos últimos 06 meses;</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar e registrar pelo menos 01 aferição da pressão arterial nos últimos 06 meses;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, no período dos últimos 12 meses;</p> <p><b>Ação 4:</b> Realizar e registrar pelo menos 01 aferição de peso e altura nos últimos 12 meses;</p> <p><b>Ação 5:</b> Implementar a <b>Busca Ativa de Hipertensos "Faltosos"</b>, utilizando relatórios mensais do e-SUS/PEC para identificar pacientes que não realizaram consultas ou aferições de pressão arterial nos últimos 6 meses;</p> <p><b>Ação 6:</b> Instituir a <b>Janela de Atendimento Programado</b>, garantindo que o paciente hipertenso saia da unidade com a data de seu próximo retorno e exames laboratoriais de rotina agendados (Creatinina, Potássio, ECG, etc.);</p> <p><b>Ação 7:</b> Realizar o <b>Acompanhamento Longitudinal e Farmacêutico</b>, garantindo que o paciente tenha acesso ininterrupto à medicação na Assistência Farmacêutica e orientação sobre a adesão ao tratamento para evitar complicações agudas;</p> <p><b>Ação 8:</b> Fortalecer os <b>Grupos de Hiperdia nas Microáreas</b>, promovendo encontros mensais com a <b>equipe e-Multi</b> para atividades de educação em saúde, práticas de atividade física e orientações nutricionais focadas na redução do sódio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10 | <p>Alcançar o escore de desempenho 'Ótimo' nos indicadores de doenças crônicas, garantindo o acesso e o acompanhamento longitudinal de 90% das pessoas com diabetes cadastradas na APS, assegurando o controle clínico e a realização de exames laboratoriais conforme novo modelo de financiamento.</p>    | <p>Índice de Desempenho no Cuidado à Diabéticos (IDD)</p>  | 75% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro nos últimos 06 meses;</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar e registrar pelo menos 01 medição da pressão arterial nos últimos 06 meses;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, no período dos últimos 12 meses;</p> <p><b>Ação 4:</b> Realizar e registrar pelo menos 01 registro de peso e altura nos últimos 12 meses;</p> <p><b>Ação 5:</b> Realizar e registrar pelo menos 01 exame de hemoglobina glicada, seja por solicitação ou avaliação de resultado, nos últimos 12 meses;</p> <p><b>Ação 6:</b> Realizar e registrar pelo menos 01 avaliação clínica dos pés nos últimos 12 meses;</p> <p><b>Ação 7:</b> Realizar a <b>Busca Ativa Quadrimestral</b>, identificando via e-SUS os pacientes que não compareceram às consultas de acompanhamento ou que estão com exames laboratoriais vencidos;</p> <p><b>Ação 8:</b> Garantir o <b>Acesso ao Tratamento Medicamentoso e Insumos</b>, assegurando que a Assistência Farmacêutica mantenha o estoque de hipoglicemiantes, insulinas e fitas de glicemia, integrando a entrega do insumo à consulta de acompanhamento;</p> <p><b>Ação 9:</b> Fortalecer o <b>Grupo de Diabéticos com a Equipe e-Multi</b>, promovendo oficinas de contagem de carboidratos, uso correto da insulina e a importância da atividade física regular no controle da glicemia;</p> <p><b>Ação 10:</b> Promover a <b>Educação em Autocuidado Apoiado</b>, orientando o paciente e seus familiares sobre o reconhecimento de sinais de hipoglicemia e hiperglicemia e o manejo básico no domicílio;</p> <p><b>Ação 11:</b> Realizar o <b>Saneamento de Prontuários</b>, garantindo que o diagnóstico de Diabetes esteja registrado com o CID/CIAP correto e que as consultas de acompanhamento sejam encerradas com os códigos de procedimento exigidos pelo Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 12:</b> Implementar o <b>Monitoramento por Painel de Metas</b>, apresentando às equipes os resultados do Índice de Desempenho no Cuidado aos Diabéticos (IDD) a cada quadrimestre para ajustes rápidos na estratégia de busca ativa.</p> |

|    |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Implantar e manter o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo o acesso ao tratamento medicamentoso e às sessões de abordagem cognitiva comportamental. | Índice de Cobertura do Programa de Controle do Tabagismo (ICPT)                                                                                        | 50% | <p><b>Ação 1:</b> Implementar o <b>grupo do Tabagismo</b> em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo que o cidadão possa iniciar o tratamento em sua própria unidade de referência, sem necessidade de deslocamentos para outros bairros ou municípios;</p> <p><b>Ação 2:</b> Instituir o <b>Fluxo de Abastecimento Farmacêutico</b>, assegurando que os medicamentos (Adesivos de Nicotina, Gomas e Bupropiona) estejam disponíveis para os pacientes que possuem indicação clínica, integrando a farmácia municipal ao cronograma das sessões;</p> <p><b>Ação 3:</b> Promover o <b>Matriciamento com a equipe e-Multi</b>, utilizando profissionais como psicólogos, nutricionistas e educadores físicos para enriquecer as sessões de grupo e tratar os gatilhos da dependência (ansiedade, ganho de peso, etc.);</p> <p><b>Ação 4:</b> Implementar a <b>Triagem de Tabagismo em todas as Consultas</b>, utilizando o e-SUS para identificar fumantes durante atendimentos de rotina e convidá-los ativamente para os grupos de cessação;</p> <p><b>Ação 5:</b> Fortalecer o papel do <b>ACS na Identificação Territorial</b>, capacitando os agentes para abordar o tema durante as visitas domiciliares e sensibilizar os moradores sobre a disponibilidade do tratamento gratuito nas UBS;</p> <p><b>Ação 6:</b> Garantir o <b>Registro Integral no SIS-PNCT e e-SUS</b>, assegurando que todas as consultas e sessões coletivas sejam devidamente notificadas para que o município possa solicitar a reposição de estoques de medicamentos junto ao Estado/Ministério;</p> <p><b>Ação 7:</b> Realizar o <b>Acompanhamento Pós-Tratamento (Seguimento de 12 meses)</b>, monitorando as taxas de sucesso e recaída para avaliar a efetividade do programa no município;</p> <p><b>Ação 8:</b> Desenvolver campanhas de <b>Prevenção ao Tabagismo e Uso de Dispositivos Eletrônicos (Vapes)</b> em escolas (Programa Saúde na Escola - PSE) e espaços públicos, visando reduzir o início do hábito entre jovens.</p>                                                                                                                                                        |
| 12 | Promover a atenção integral de pessoas idosas a partir da adoção de boas práticas de cuidado longitudinal no âmbito da Atenção Primária em Saúde.                                                                       | Percentual de boas práticas promovidas para alcançar a atenção integral e cuidado longitudinal da pessoa idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde. | 75% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar pelo menos 01 consulta por profissional médico ou enfermeiro, de forma presencial ou remota, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar e registrar pelo menos 02 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre as visitas, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;</p> <p><b>Ação 4:</b> Realizar e registrar a aplicação de uma dose da vacina influenza nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;</p> <p><b>Ação 5:</b> Instituir o uso da <b>Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa</b> em todas as UBS, realizando a avaliação funcional (atividades básicas e instrumentais de vida diária) para identificar precocemente o idoso frágil ou em risco de fragilização;</p> <p><b>Ação 6:</b> Estabelecer o <b>Plano de Cuidados Individualizado</b>, garantindo que idosos com doenças crônicas ou polifarmácia (uso de 5 ou mais medicamentos) tenham revisões terapêuticas periódicas para evitar interações medicamentosas e quedas;</p> <p><b>Ação 7:</b> Realizar a <b>Vigilância da Saúde Bucal e Nutricional</b>, promovendo o acesso a próteses e orientações dietéticas específicas para a prevenção da sarcopenia (perda de massa muscular) e desnutrição;</p> <p><b>Ação 8:</b> Implementar o programa de <b>Prevenção de Quedas no Domicílio</b>, capacitando os ACS para orientar famílias sobre adaptações ambientais simples (iluminação, tapetes, barras de apoio) que reduzem o risco de fraturas;</p> <p><b>Ação 9:</b> Criar o <b>Grupo de Apoio aos Cuidadores</b>, oferecendo suporte psicológico e orientações técnicas sobre cuidados domiciliares, especialmente para famílias de idosos dependentes ou com demências (como Alzheimer);</p> <p><b>Ação 10:</b> Fortalecer a articulação com a <b>Assistência Social (CRAS/CREAS)</b> para garantir a proteção de idosos em situação de isolamento social ou violência, assegurando a integralidade do cuidado além da saúde física;</p> |

|    |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |     | <b>Ação 11:</b> Monitorar via <b>e-SUS/SISAB</b> a taxa de internações de idosos por causas sensíveis à Atenção Primária, utilizando esses dados para ajustar o planejamento das visitas domiciliares e consultas programadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 13 | Garantir o acesso à saúde de mulheres na APS, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, especialmente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção precoce de câncer de colo de útero e mama. | Percentual de Mulheres com Ações de Saúde Sexual, Reprodutiva e Rastreamento de Câncer (Colo e Mama) na APS. | 60% | <p><b>Ação 1:</b> Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;</p> <p><b>Ação 2:</b> Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV;</p> <p><b>Ação 3:</b> Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;</p> <p><b>Ação 4:</b> Mulheres entre 50 e 69 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses;</p> <p><b>Ação 5:</b> Implementar o "<b>Horário Estendido para Saúde da Mulher</b>", garantindo que as UBS ofereçam coletas de preventivo (citopatológico) em horários alternativos (terceiro turno ou sábados) para atender mulheres que trabalham em horário comercial;</p> <p><b>Ação 6:</b> Instituir o <b>Mutirão de Coleta no Território</b>, utilizando as estruturas das UBS e unidades móveis para alcançar mulheres em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo que o exame seja realizado conforme a periodicidade recomendada (rastreamento trienal);</p> <p><b>Ação 7:</b> Fortalecer a <b>Oferta de Métodos Contraceptivos de Longa Duração (LARC)</b>, como o DIU, capacitando enfermeiros e médicos para a inserção na própria UBS e garantindo o estoque ininterrupto de anticoncepcionais orais e injetáveis;</p> <p><b>Ação 8:</b> Promover o <b>Aconselhamento em Saúde Sexual e Prevenção de ISTs</b>, integrando a testagem rápida (Sífilis, HIV, Hepatites) às consultas de rotina e aos grupos de planejamento familiar;</p> <p><b>Ação 9:</b> Executar a <b>Busca Ativa de Mulheres com Exames Atrasados</b>, utilizando relatórios nominais do e-SUS para que os ACS convoquem prioritariamente aquelas que estão há mais de 3 anos sem realizar o preventivo;</p> <p><b>Ação 10:</b> Desenvolver o programa "<b>Cuidar de Quem Cuida</b>", com oficinas de educação em saúde sobre climatério, menopausa e saúde mental da mulher, reforçando a importância do autocuidado e do rastreamento preventivo.</p> |
| 14 | Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.                                                                                                                                                           | Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.                                                       | 16% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar <b>Ciclos de Oficinas sobre Saúde Sexual e Reprodutiva</b> nas escolas municipais e estaduais, abordando temas como anatomia, métodos contraceptivos, prevenção de ISTs e o "Projeto de Vida", desmistificando tabus com linguagem adequada à idade;</p> <p><b>Ação 2:</b> Implementar a <b>Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência</b>, com gincanas, debates e atividades culturais que mobilizem os jovens para a importância do planejamento e do autocuidado;</p> <p><b>Ação 3:</b> Instituir o "<b>Acesso Facilitado para o Jovem</b>" nas UBS, garantindo que adolescentes possam buscar orientação e métodos contraceptivos sem barreiras burocráticas, assegurando o sigilo e a autonomia previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);</p> <p><b>Ação 4:</b> Promover a <b>Oferta de Métodos de Longa Duração (LARC)</b>, como o DIU e implantes (quando disponíveis na rede), que possuem maior eficácia para este público por não dependerem da memória diária do usuário;</p> <p><b>Ação 5:</b> Realizar <b>Educação Permanente</b> para as equipes de saúde sobre ética e acolhimento de adolescentes, focando na escuta qualificada e na eliminação de julgamentos de valor que afastam o jovem da unidade de saúde;</p> <p><b>Ação 6:</b> Treinar os ACS para identificar adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou fora da escola durante as visitas domiciliares, realizando a busca ativa para inserção em programas de saúde e assistência;</p> <p><b>Ação 7:</b> Criar um <b>Fluxo de Referência com o CRAS e CREAS</b>, garantindo que adolescentes grávidas ou em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                 |      | <p>situação de risco tenham acompanhamento social para evitar a segunda gravidez na adolescência e garantir a permanência escolar;</p> <p><b>Ação 8:</b> Fortalecer o <b>Planejamento Familiar para Jovens e Pais</b>, orientando as famílias sobre como dialogar sobre sexualidade em casa, fortalecendo a rede de apoio do adolescente;</p> <p><b>Ação 9:</b> Monitorar mensalmente via <b>SINASC e e-SUS</b> o número de nascidos vivos de mães adolescentes, estratificando por faixa etária (10-14 e 15-19 anos) e por bairro/povoado, para direcionar ações intensivas onde as taxas forem maiores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 15 | Realizar, grupos de educação em saúde para mulheres, abordando temas de saúde mental, climatério, prevenção de ISTs/HIV e nutrição.                                                                                   | Número de grupos de educação em saúde para mulheres, abordando temas propostos.                                                                 | 2    | <p><b>Ação 1: Cronograma Temático Semestral:</b> Instituir um calendário fixo de encontros nas UBS, alternando os temas de <b>Saúde Mental, Climatério, ISTs/HIV e Nutrição</b>, garantindo que as atividades ocorram de forma descentralizada;</p> <p><b>Ação 2: Matriciamento com e-Multi:</b> Integrar psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais no planejamento das dinâmicas, utilizando metodologias ativas para aumentar a adesão e a resolutividade dos grupos;</p> <p><b>Ação 3: Captação nas Consultas de Rotina:</b> Padronizar o convite para os grupos durante as consultas de preventivo e pré-natal, transformando a espera na unidade em oportunidade de educação em saúde;</p> <p><b>Ação 4: Monitoramento e Registro:</b> Garantir o registro sistemático de cada atividade coletiva no <b>e-SUS (Ficha de Atividade Coletiva)</b>, assegurando a contabilização do indicador para a gestão municipal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16 | Alcançara Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.                                                                                                                                               | Cobertura populacional estimada de saúde bucal.                                                                                                 | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Vincular 100% das equipes de Saúde Bucal às equipes de Saúde da Família, garantindo que cada dentista tenha uma população adstrita definida para cobertura total do município;</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar o levantamento das necessidades odontológicas por meio dos ACS nas visitas domiciliares, priorizando o agendamento de moradores que ainda não possuem prontuário odontológico;</p> <p><b>Ação 3:</b> Capacitar as equipes (dentista, ASB e TSB) para o registro correto dos procedimentos no Prontuário Eletrônico, garantindo que a produção reflita a cobertura real para fins de financiamento;</p> <p><b>Ação 4:</b> Implementar ações de prevenção e triagem fora do consultório (escolas e centros comunitários), ampliando o alcance do serviço para além da demanda espontânea da unidade;</p> <p><b>Ação 5:</b> Estabelecer um cronograma de manutenção preventiva das cadeiras odontológicas e reposição de materiais, evitando a interrupção da assistência por falhas técnicas;</p> <p><b>Ação 6:</b> Analisar mensalmente os dados do SISAB para identificar áreas de baixa cobertura e redirecionar as ações das equipes de saúde bucal conforme a necessidade do território.</p>                                                                 |
| 17 | Aumentar a proporção de crianças de 6 a 12 anos, vinculadas às equipes de saúde bucal (e-SB) de referência, beneficiárias das ações coletivas de escovação dental com orientação/supervisão da equipe de Saúde Bucal. | Proporção de crianças de 6 a 12 anos, beneficiárias das ações coletivas de escovação dental com orientação/supervisão da equipe de Saúde Bucal. | 50%  | <p><b>Ação 1:</b> Realização de ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica e/ou outra atividade coletiva com a população;</p> <p><b>Ação 2:</b> Implementar o cronograma de escovação dental supervisionada nas escolas municipais e estaduais para garantir a cobertura integral das crianças na faixa etária de 6 a 12 anos;</p> <p><b>Ação 3:</b> Articular o Programa Saúde na Escola (PSE) com a Secretaria de Educação para inserir as ações coletivas de saúde bucal no calendário pedagógico regular;</p> <p><b>Ação 4:</b> Distribuir kits de higiene bucal (escova, creme e fio dental) para todos os alunos vinculados às equipes de saúde bucal de referência durante as atividades práticas;</p> <p><b>Ação 5:</b> Realizar o registro sistemático de todas as ações coletivas na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS, utilizando o código específico para escovação supervisionada;</p> <p><b>Ação 6:</b> Capacitar os Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal (ASB/TSB) para conduzirem as orientações técnicas de higiene nas salas de aula e espaços coletivos;</p> <p><b>Ação 7:</b> Monitorar mensalmente os relatórios de produção do SISAB para identificar unidades com baixa adesão escolar e redirecionar as equipes de saúde bucal para essas áreas.</p> |
| 18 | Ampliar a cobertura de acesso da população à primeira                                                                                                                                                                 | Proporção de habitantes com acesso à primeira                                                                                                   | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Implementar o protocolo de primeira consulta odontológica programada em 100% das UBS, garantindo que todo cidadão cadastrado tenha seu plano de tratamento iniciado;</p> <p><b>Ação 2:</b> Reorganizar a agenda das equipes de Saúde Bucal para priorizar vagas de "Primeira Consulta",</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|    |                                                                                                                                    |                                                                                                                         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | consulta odontológica programada pela equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).                               | consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).                     |     | <p>equilibrando o tempo entre atendimentos agudos e o início de novos tratamentos preventivos;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar a triagem odontológica durante as visitas domiciliares dos ACS, encaminhando prioritariamente para a primeira consulta aqueles que nunca acessaram o serviço no município;</p> <p><b>Ação 4:</b> Utilizar o Prontuário Eletrônico (e-SUS) para monitorar nominalmente os usuários que ainda não realizaram a primeira consulta, disparando convites via busca ativa territorial;</p> <p><b>Ação 5:</b> Integrar a recepção e a equipe de enfermagem no fluxo de agendamento, assegurando que o paciente, ao buscar a UBS para outros serviços, seja ofertado à consulta odontológica inicial;</p> <p><b>Ação 6:</b> Monitorar mensalmente o indicador de "Primeira Consulta Odontológica Programada" no SISAB, ajustando as metas de produtividade das equipes para alcançar a cobertura total da população.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 19 | Aumentar a proporção de procedimentos odontológicos individuais preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS. | Proporção de procedimentos odontológicos individuais preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS. | 55% | <p><b>Ação 1:</b> Padronizar a oferta de procedimentos preventivos, como aplicação de flúor, selantes e raspagem supragengival, em todas as consultas odontológicas realizadas na APS;</p> <p><b>Ação 2:</b> Instituir o protocolo de profilaxia e orientação de higiene bucal individualizada como etapa obrigatória antes de qualquer procedimento curativo ou restaurador;</p> <p><b>Ação 3:</b> Priorizar o atendimento preventivo para grupos estratégicos, incluindo gestantes no pré-natal odontológico e crianças, visando a redução de cáries e doenças periodontais;</p> <p><b>Ação 4:</b> Garantir o registro rigoroso de cada procedimento preventivo nas fichas de atendimento do e-SUS, utilizando os códigos específicos do SIGTAP para assegurar o cômputo do indicador;</p> <p><b>Ação 5:</b> Manter o estoque regular de insumos preventivos em todas as unidades, assegurando que não haja interrupção das atividades por falta de materiais como flúor e pastas profiláticas;</p> <p><b>Ação 6:</b> Monitorar mensalmente a proporção entre procedimentos preventivos e curativos via SISAB, orientando as equipes com alta demanda de extrações para o fortalecimento da clínica preventiva.</p> |
| 20 | Ampliar a proporção de Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por eSB na APS.                                     | Proporção de Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por eSB na APS.                                    | 50% | <p><b>Ação 1:</b> Capacitar continuamente os cirurgiões-dentistas e auxiliares na técnica de Tratamento Restaurador Atraumático (ART), enfatizando sua eficácia em ações de campo e consultório;</p> <p><b>Ação 2:</b> Garantir o suprimento regular de cimento de ionômero de vidro de alta viscosidade e instrumentais manuais específicos em todas as Unidades Básicas de Saúde;</p> <p><b>Ação 3:</b> Priorizar a técnica ART em atendimentos de escolares, idosos e pacientes com dificuldade de locomoção, visando a preservação da estrutura dentária e o conforto do paciente;</p> <p><b>Ação 4:</b> Implementar o uso da técnica ART como estratégia principal em áreas rurais ou locais sem infraestrutura de consultório fixo, ampliando o acesso ao tratamento restaurador;</p> <p><b>Ação 5:</b> Monitorar o registro dos procedimentos de ART no sistema e-SUS, assegurando que o código específico seja utilizado para que a produção seja contabilizada corretamente;</p> <p><b>Ação 6:</b> Avaliar semestralmente a taxa de sucesso e longevidade das restaurações atraumáticas realizadas, utilizando os dados para o planejamento das ações preventivas e curativas.</p>                           |
| 21 | Aumentar a proporção de tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).                  | Proporção de tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).                  | 75% | <p><b>Ação 1:</b> Instituir o protocolo de alta clínica odontológica em todos os atendimentos, garantindo que o paciente finalize todas as etapas do plano de tratamento proposto;</p> <p><b>Ação 2:</b> Organizar a agenda das equipes de Saúde Bucal para priorizar o retorno dos pacientes em tratamento, evitando o absenteísmo e a fragmentação do cuidado;</p> <p><b>Ação 3:</b> Implementar a busca ativa de pacientes que interromperam o tratamento antes da conclusão, utilizando o suporte dos ACS para reconduzi-los à unidade;</p> <p><b>Ação 4:</b> Garantir o registro rigoroso do encerramento do tratamento no prontuário eletrônico (e-SUS), assegurando que a "Alta Clínica" seja devidamente notificada no sistema;</p> <p><b>Ação 5:</b> Monitorar mensalmente o indicador de tratamentos concluídos por equipe via SISAB, identificando gargalos que impedem a finalização dos planos de cuidado;</p> <p><b>Ação 6:</b> Capacitar as equipes sobre a importância da resolutividade na Atenção Primária, focando na conclusão do tratamento como estratégia para reduzir a demanda reprimida.</p>                                                                                                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | Alcançar o escore de desempenho 'Ótimo' na preservação dentária, mantendo a proporção de exodontias (extrações) em níveis reduzidos e priorizando tratamentos conservadores e preventivos em 100% das eSB.                                                   | Índice de Exodontia em Relação ao Total de Procedimentos (IEXP).      |      | <p><b>Ação 1:</b> Implementar protocolos clínicos conservadores em todas as Unidades Básicas de Saúde, estabelecendo a exodontia como último recurso após esgotadas as possibilidades de tratamento restaurador ou endodôntico;</p> <p><b>Ação 2:</b> Garantir o acesso a procedimentos de raspagem, periodontia básica e restaurações complexas, visando a manutenção do elemento dental e a redução do índice de extrações;</p> <p><b>Ação 3:</b> Capacitar as equipes de Saúde Bucal na técnica de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) e no uso de selantes, focando na preservação dentária desde a infância;</p> <p><b>Ação 4:</b> Monitorar mensalmente o Índice de Exodontia (IEXP) por equipe através do SISAB, realizando reuniões de matriciamento com os profissionais que apresentarem taxas superiores à meta estabelecida;</p> <p><b>Ação 5:</b> Assegurar o abastecimento contínuo de materiais odontológicos para procedimentos curativos e preventivos, evitando que a falta de insumos direcione o atendimento para a extração;</p> <p><b>Ação 6:</b> Promover atividades de educação em saúde bucal no território, orientando a população sobre a importância da preservação dentária e os riscos da perda precoce de dentes para a saúde geral.</p> |
| 23 | Manter em operação 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM), garantindo o cronograma mensal de atendimentos em áreas de vazio assistencial e zona rural, com alcance do escore de desempenho 'Ótimo'.                                                             | Índice de Operacionalidade e Produção da UOM (IOP-UOM).               | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Elaborar o mapeamento técnico das comunidades rurais e áreas de vazio assistencial para definir o cronograma oficial de rotas e paradas da Unidade Odontológica Móvel (UOM);</p> <p><b>Ação 2:</b> Instituir o protocolo de logística para o suporte da unidade, prevendo pontos de abastecimento de água, energia e locais adequados para o descarte de resíduos infectantes nos povoados;</p> <p><b>Ação 3:</b> Organizar a escala da equipe técnica (dentista e auxiliar) que ficará responsável pela operação itinerante, garantindo o treinamento prévio para o uso dos equipamentos embarcados;</p> <p><b>Ação 4:</b> Planejar o fluxo de agendamento junto aos ACS das áreas remotas, assegurando que a população seja avisada com antecedência sobre as datas de permanência da UOM no território;</p> <p><b>Ação 5:</b> Preparar o sistema de informação e-SUS para o registro específico da produção da unidade móvel, garantindo a correta contabilização dos dados para o Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 6:</b> Realizar a conferência técnica e o licenciamento sanitário imediato após a entrega do veículo, visando o início rápido das atividades para atingir a meta de produção estabelecida.</p>                                   |
| 24 | Alcançar, mensalmente, 100% da produção mínima estipulada pelo Ministério da Saúde para as especialidades de Diagnóstico, Periodontia, Cirurgia e Endodontia, garantindo a manutenção integral do custeio federal e a assistência especializada à população. | Taxa de cumprimento da produção mínima mensal estipulada para o SESB. | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Garantir o funcionamento pleno da Equipe de Saúde Bucal Especializada (SESB) por meio da manutenção do custeio e provimento de profissionais especializados em conformidade com as normas federais;</p> <p><b>Ação 2:</b> Assegurar a estrutura física e o suporte tecnológico necessários para a oferta de especialidades odontológicas, como endodontia, periodontia e cirurgia oral menor;</p> <p><b>Ação 3:</b> Organizar o fluxo de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a equipe especializada, garantindo que o encaminhamento seja baseado em critérios clínicos e de prioridade;</p> <p><b>Ação 4:</b> Monitorar sistematicamente os indicadores de produção e a qualidade dos serviços prestados pela SESB, registrando todos os atendimentos nos sistemas oficiais de informação em saúde;</p> <p><b>Ação 5:</b> Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos especializados para evitar a interrupção dos atendimentos e garantir a segurança do paciente;</p> <p><b>Ação 6:</b> Manter o abastecimento regular de insumos específicos para as especialidades atendidas, assegurando a resolutividade dos casos encaminhados pelas unidades básicas.</p>                                   |
| 25 | Alcançar, no mínimo, 100% da faixa de produção mensal de Prótese Dentária, pactuada junto ao Ministério da Saúde.                                                                                                                                            | Taxa de Desempenho da Produção de Próteses Dentárias.                 | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Mapear a demanda reprimida de próteses por meio de levantamento epidemiológico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);</p> <p><b>Ação 2:</b> Organizar a agenda do cirurgião-dentista da Atenção Primária para triagem e moldagem específica para reabilitação oral;</p> <p><b>Ação 3:</b> Estabelecer um cronograma fixo de entrega e moldagem junto ao Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) - prestador contratado;</p> <p><b>Ação 4:</b> Realizar busca ativa de pacientes faltosos para evitar a perda de prazos laboratoriais e o desperdício</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |                                                                                                            |                                                                                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                            |                                                                                                  |     | <p>de materiais;</p> <p><b>Ação 5:</b> Monitorar mensalmente a alimentação do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) para garantir o registro correto da produção;</p> <p><b>Ação 6:</b> Implementar um protocolo de acompanhamento pós-instalação para garantir a adaptação do paciente e evitar retrabalho;</p> <p><b>Ação 7:</b> Revisar quadrimestralmente o pactuado com o Ministério da Saúde para ajustar o fluxo de trabalho à capacidade produtiva local.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 26 | Ampliar a proporção de ações interprofissionais realizadas pela e-Multi na Atenção Primária à Saúde (APS). | Proporção de ações interprofissionais realizadas pela e-Multi na Atenção Primária à Saúde (APS). | 75% | <p><b>Ação 1: Instituir o cronograma de Matriciamento.</b> Definir horários fixos e protegidos na agenda semanal para que os profissionais da e-Multi e das equipes de Saúde da Família (eSF) discutam casos e planejem intervenções juntos;</p> <p><b>Ação 2: Organizar</b> a agenda semanal priorizando atendimentos conjuntos (consultas compartilhadas) em detrimento de atendimentos isolados e puramente ambulatoriais;</p> <p><b>Ação 3: Elaborar Grupos Terapêuticos Interdisciplinares.</b> Substituir o modelo de palestra por grupos de cuidado contínuo (Hipertensos, Saúde Mental, Dor Crônica) conduzidos por diferentes categorias profissionais ao mesmo tempo;</p> <p><b>Ação 4: Implementar o Projeto Terapêutico Singular (PTS).</b> Estabelecer um fluxo onde casos de alta vulnerabilidade exijam a construção de um plano de cuidado assinado por toda a equipe multiprofissional;</p> <p><b>Ação 5: Monitorar o registro no e-SUS/SISAB.</b> Realizar auditorias mensais nas fichas de atendimento para garantir que o campo de "atendimento compartilhado" esteja sendo marcado corretamente, garantindo que o indicador reflita a realidade;</p> <p><b>Ação 6: Promover a Educação Permanente sobre o Guia e-Multi.</b> Realizar oficinas para alinhar que o papel da equipe e-Multi é de suporte e colaboração, e não apenas de assistência clínica especializada ambulatorial;</p> <p><b>Ação 7: Padronizar o compartilhamento de prontuários.</b> Garantir que a comunicação entre os profissionais ocorra via prontuário eletrônico ou registro comum, facilitando a continuidade do cuidado entre diferentes núcleos de saber.</p> |
| 27 | Aumentar a média de atendimentos por pessoa assistida pela e-Multi na Atenção Primária à Saúde (APS).      | Média de atendimentos por pessoa assistida pela e-Multi na Atenção Primária à Saúde (APS).       | 75% | <p><b>Ação 1: Estabelecer</b> protocolos de acompanhamento para condições crônicas ou prioritárias, definindo uma periodicidade mínima de retornos para cada caso acompanhado pela e-Multi;</p> <p><b>Ação 2: Organizar</b> o fluxo de agendamento interno para que o retorno do paciente seja garantido antes mesmo dele sair da primeira consulta (agendamento imediato);</p> <p><b>Ação 3: Implementar</b> o monitoramento de absenteísmo, realizando busca ativa (via ACS ou telefone) de pacientes que faltaram às consultas de retorno ou atividades coletivas;</p> <p><b>Ação 4: Instituir</b> ciclos de grupos terapêuticos com cronograma fechado (ex: 4 a 8 encontros temáticos), o que garante naturalmente múltiplos atendimentos para o mesmo cidadão;</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> visitas domiciliares de acompanhamento a pacientes com dificuldade de locomoção, assegurando plano de cuidados e não seja interrompido após a alta hospitalar ou crise;</p> <p><b>Ação 6: Sistematizar</b> o uso do prontuário para identificar usuários "em abandono" de tratamento, priorizando o contato com estes para reinserção na linha de cuidado;</p> <p><b>Ação 7: Qualificar</b> o registro do CNS ou CPF do cidadão em todos os atendimentos no e-SUS, pois a média só é calculada corretamente se o sistema conseguir identificar que os múltiplos atendimentos pertencem à mesma pessoa;</p> <p><b>Ação 8: Definir</b> metas internas de "consultas de retorno" versus "primeiras consultas" para equilibrar a oferta e evitar que a agenda seja ocupada apenas por casos novos sem resolutividade.</p>                                         |
| 28 | Assegurar a manutenção das categorias                                                                      | Número de profissionais e-Multi com                                                              | 4   | <p><b>Ação 1: Realizar</b> o levantamento do quadro atual de profissionais para identificar vacâncias e garantir a substituição imediata de profissionais em caso de desligamento ou licença;</p> <p><b>Ação 2: Planejar</b> o impacto financeiro e orçamentário para a contratação de profissionais das categorias de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | profissionais existentes e ampliar a composição das equipes e-Multi com a inclusão de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, garantindo o suporte multiprofissional a todas as ESF.      | produção registrada no SISAB.                                                                                                                                         |     | <p>Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, conforme a necessidade da rede;</p> <p><b>Ação 3: Elaborar</b> editais de processo seletivo ou concurso público que contemplem especificamente as vagas necessárias para a expansão da e-Multi;</p> <p><b>Ação 4: Atualizar</b> mensalmente os dados de vinculação dos profissionais no SCNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), garantindo que a composição da equipe esteja correta para fins de financiamento;</p> <p><b>Ação 5: Organizar</b> o fluxo de trabalho para que os novos profissionais (Fono e TO), quando contratados, sejam integrados imediatamente às ações de matriciamento e assistência nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p><b>Ação 6: Mapear</b> 100% do território municipal para garantir que todas as equipes de Saúde da Família tenham uma equipe e-Multi de referência vinculada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 29 | Ampliar o acesso à atenção domiciliar qualificada, com foco na avaliação multidimensional, prevenção de agravos e promoção da funcionalidade da pessoa idosa através da adesão ao PADI. | Cobertura de idosos frágeis acompanhados em casa, com ênfase na funcionalidade e autonomia, com suporte da equipe técnica interdisciplinar através da adesão ao PADI. | NP  | <p><b>Ação 1: Instituir</b> a adesão formal do município ao PADI, garantindo a organização administrativa e o cumprimento dos requisitos técnicos para o recebimento de incentivos;</p> <p><b>Ação 2: Identificar</b> e cadastrar 100% dos idosos frágeis ou em processo de fragilização no território, utilizando as fichas de cadastro da APS e o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde;</p> <p><b>Ação 3: Implementar</b> a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) no domicílio, focando não apenas na doença, mas na cognição, humor, mobilidade e comunicação;</p> <p><b>Ação 4: Elaborar</b> um cronograma de visitas domiciliares interdisciplinares, garantindo que o idoso frágil seja assistido por diferentes profissionais (médico, enfermeiro, fisio, etc.) conforme a necessidade;</p> <p><b>Ação 5: Organizar</b> o Plano de Cuidados Domiciliar com foco na manutenção da autonomia, orientando cuidadores e familiares sobre adaptações ambientais para prevenir quedas;</p> <p><b>Ação 6: Padronizar</b> o registro dos atendimentos domiciliares no e-SUS, utilizando os códigos corretos que identifiquem a condição de fragilidade e a natureza do atendimento (visita ou consulta);</p> <p><b>Ação 7: Articular</b> com a rede de urgência e emergência, da referência, o fluxo de transição de cuidados para idosos que recebem alta hospitalar;</p> <p><b>Ação 8: Monitorar</b> sistematicamente os indicadores de funcionalidade dos idosos acompanhados, avaliando se as ações estão reduzindo internações evitáveis e melhorando a qualidade de vida.</p>                                                                                                                                                                       |
| 30 | Reduzir o percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica em relação ao número total de internações hospitalares pagas pelo SUS.                                        | Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.                                                                                                      | 20% | <p><b>Ação 1: Identificar</b> as principais causas de internação no município através do SIH (Sistema de Informações Hospitalares), mapeando quais equipes possuem maior índice de pacientes internados;</p> <p><b>Ação 2: Intensificar</b> o acompanhamento dos usuários com doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes), garantindo consultas periódicas, renovação de receitas e exames de monitoramento para evitar crises agudas;</p> <p><b>Ação 3: Organizar</b> o acesso avançado (demanda espontânea), garantindo que pacientes com quadros agudos leves (como febre, vômito ou dor urinária) sejam atendidos na UBS no mesmo dia, evitando que busquem o hospital;</p> <p><b>Ação 4: Implementar</b> a busca ativa de faltosos em consultas de pré-natal, puericultura e acompanhamento de crônicos, utilizando os ACS para reinserir esses pacientes no cuidado preventivo;</p> <p><b>Ação 5: Estruturar</b> o serviço de pronta resposta para infecções respiratórias e urinárias na UBS, com garantia de início imediato da antibioticoterapia quando prescrita, evitando a evolução para sepse ou pneumonia grave;</p> <p><b>Ação 6: Instituir</b> a análise mensal dos óbitos e internações evitáveis em reuniões de equipe, discutindo o que poderia ter sido feito na UBS para que aquele paciente não tivesse sido hospitalizado;</p> <p><b>Ação 7: Fortalecer</b> a coordenação do cuidado através do acompanhamento pós-alta hospitalar: a equipe deve visitar o paciente em até 72 horas após a saída do hospital para evitar a reinternação;</p> <p><b>Ação 8: Promover</b> ações de Educação Permanente para as equipes sobre o manejo clínico atualizado das condições que mais internam (ex: manejo da Insuficiência Cardíaca e Asma na APS).</p> |

|    |                                                                                                                      |                                                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31 | Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).                 | Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde. | 85%  | <p><b>Ação 1: Mapear</b> e atualizar mensalmente a lista de beneficiários residentes no território de cada equipe, cruzando os dados do Cadastro Único com os registros do e-SUS;</p> <p><b>Ação 2: Instituir</b> um calendário de "Dias D" de pesagem e acompanhamento do Bolsa Família em cada unidade, concentrando esforços para o cumprimento das metas logo no início de cada vigência;</p> <p><b>Ação 3: Organizar</b> a busca ativa sistemática, através dos ACS, para localizar famílias que ainda não compareceram para a pesagem, vacinação ou acompanhamento pré-natal;</p> <p><b>Ação 4: Implementar</b> o registro imediato das informações de peso, estatura e vacinação no sistema oficial (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde), evitando o acúmulo de fichas impressas;</p> <p><b>Ação 5: Garantir</b> que 100% das gestantes beneficiárias tenham o registro do acompanhamento do pré-natal devidamente vinculado ao seu NIS (Número de Identificação Social);</p> <p><b>Ação 6: Realizar</b> o monitoramento das crianças menores de 7 anos, assegurando que o calendário vacinal esteja atualizado e o estado nutricional devidamente registrado;</p> <p><b>Ação 7: Articular</b> com a Secretaria de Assistência Social (CRAS) reuniões periódicas para identificar famílias com dificuldade de acesso ou em situação de vulnerabilidade extrema que estão com condicionalidades pendentes;</p> <p><b>Ação 8: Monitorar</b> o relatório de "não acompanhados" disponível no sistema de gestão do programa, corrigindo inconsistências de dados antes do fechamento de cada período de vigência.</p> |
| 32 | Promover a Estratégia de Busca Ativa para Vacinação e Controle de Doenças Transmissíveis em todos os ciclos de vida. | Proporção de ações realizadas na Estratégia de Busca Ativa para Vacinação e Controle de Doenças Transmissíveis.                                 | 75%  | <p><b>Ação 1: Instituir</b> o monitoramento semanal da lista de "faltosos" no sistema de informação vacinal, identificando crianças e adultos com esquemas incompletos;</p> <p><b>Ação 2: Organizar</b> equipes itinerantes para realização de vacinação extramuros em locais de difícil acesso, escolas, creches e áreas rurais de maior distância;</p> <p><b>Ação 3: Elaborar</b> um fluxo de comunicação imediata entre o ACS e a sala de vacina para que, ao detectar uma caderneta atrasada na visita domiciliar, o agendamento seja imediato;</p> <p><b>Ação 4: Implementar</b> a verificação de cadernetas de vacinação em todos os pontos de contato do usuário com a UBS (consultas médicas, odontológicas, enfermagem e retirada de medicamentos);</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> a investigação oportuna de casos suspeitos de doenças de notificação compulsória (ex: exantemáticas, síndromes gripais) em até 24 horas após o alerta;</p> <p><b>Ação 6: Padronizar</b> o registro das ações de busca ativa no e-SUS e nos formulários específicos de vigilância, garantindo que o deslocamento da equipe seja contabilizado como ação estratégica;</p> <p><b>Ação 7: Promover</b> ações de educação em saúde no território sobre a importância da vacinação e os sinais e sintomas de doenças transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, ISTs);</p> <p><b>Ação 8: Articular</b> com a vigilância epidemiológica municipal a retroalimentação de dados, garantindo que a equipe de ponta saiba exatamente quais áreas do seu território possuem menores coberturas.</p>                                                          |
| 33 | Alcançar 100% das escolas públicas pactuadas com pelo menos 12 ações temáticas realizadas e registradas anualmente.  | Percentual de escolas pactuadas que realizaram o conjunto mínimo de ações do PSE.                                                               | 100% | <p><b>Ação 1: Instituir</b> o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para formalizar a parceria entre as Secretarias de Saúde e Educação;</p> <p><b>Ação 2: Elaborar</b> um cronograma anual de visitas às escolas, distribuindo as 12 ações temáticas ao longo dos meses letivos para evitar sobrecarga;</p> <p><b>Ação 3: Capacitar</b> as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) sobre o preenchimento correto das fichas de atividade coletiva no sistema e-SUS;</p> <p><b>Ação 4: Realizar</b> triagens de saúde (avaliação bucal, nutricional e ocular) em massa no início do ano letivo como parte das ações prioritárias;</p> <p><b>Ação 5: Desenvolver</b> oficinas pedagógicas e lúdicas sobre temas obrigatórios, como combate ao Aedes aegypti, saúde reprodutiva e prevenção de violências;</p> <p><b>Ação 6: Monitorar</b> mensalmente o sistema de informação para identificar escolas que ainda não atingiram o número mínimo de ações e redirecionar esforços;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|    |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                 |      | <p><b>Ação 7: Estabelecer</b> uma rede de comunicação direta (via aplicativo ou reuniões rápidas) entre os diretores escolares e os enfermeiros das unidades de referência;</p> <p><b>Ação 8: Promover</b> "Semanas Temáticas" concentradas para realizar múltiplas ações em uma única mobilização, otimizando o deslocamento das equipes de saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 34 | Implantar o programa de saúde do trabalhador na atenção primária em 100% das unidades básicas.                                                                   | Percentual de Unidades Básicas em Saúde com o programa de saúde do trabalhador implantado.                                      | 100% | <p><b>Ação 1: Instituir</b> a obrigatoriedade da coleta da ocupação/profissão do usuário em todos os prontuários e fichas de atendimento (e-SUS), garantindo a visibilidade do trabalhador no sistema;</p> <p><b>Ação 2: Elaborar</b> um protocolo municipal de Saúde do Trabalhador para a Atenção Primária, definindo fluxos de atendimento para acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;</p> <p><b>Ação 3: Organizar</b> o processo de notificação compulsória de acidentes de trabalho (graves, com biológicos, etc.) no SINAN, capacitando as equipes das UBS para realizarem o preenchimento correto;</p> <p><b>Ação 4: Implementar</b> o "Acolhimento ao Trabalhador" com horários estendidos ou diferenciados em 75% das unidades, facilitando o acesso de quem cumpre jornada comercial;</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> ações de Educação Permanente para os profissionais das UBS sobre a correlação entre sintomas clínicos e exposição a riscos no trabalho (químicos, ergonômicos ou psicossociais);</p> <p><b>Ação 6: Mapear</b> as principais atividades econômicas do território de cada UBS (ex: agricultura, comércio, serviços públicos) para direcionar ações de prevenção específicas;</p> <p><b>Ação 7: Articular</b> com o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) regional o apoio matricial para discussão de casos de doenças relacionadas ao trabalho;</p> <p><b>Ação 8: Promover</b> ações de vigilância nos ambientes de trabalho (públicos e privados) localizados no território da UBS, focando na prevenção de agravos e promoção da saúde.</p> |
| 35 | Garantir e adquirir equipamentos permanentes de tecnologia e médicos hospitalares para as equipes de Saúde da Família, Bucal e e-Mult, visando qualificar a APS. | Percentual de equipamentos permanentes de tecnologia e médicos hospitalares para as equipes de Saúde, visando qualificar a APS. | 100% | <p><b>Ação 1: Inventariar</b> a rede atual para identificar equipamentos obsoletos, danificados ou em falta em cada uma das equipes (eSF, Bucal e e-Multi);</p> <p><b>Ação 2: Elaborar</b> um termo de referência detalhado com as especificações técnicas de cada equipamento médico e tecnológico, garantindo a qualidade e durabilidade dos itens;</p> <p><b>Ação 3: Planejar</b> a captação de recursos via emendas parlamentares ou resoluções estaduais/federais específicas para a renovação de frota de equipamentos da APS;</p> <p><b>Ação 4: Organizar</b> o processo licitatório para a compra de equipamentos de informática (computadores, tablets e impressoras) visando a consolidação do prontuário eletrônico;</p> <p><b>Ação 5: Adquirir</b> kits de equipamentos específicos para e-Multi e para o consultório de Saúde Bucal;</p> <p><b>Ação 6: Instituir</b> um sistema de controle patrimonial para garantir que cada equipamento seja tombado e vinculado à unidade de saúde correspondente;</p> <p><b>Ação 7: Implementar</b> um cronograma de manutenção preventiva e calibração periódica (para aparelhos como esfigmomanômetros e autoclaves), garantindo a precisão dos diagnósticos;</p> <p><b>Ação 8: Capacitar</b> os profissionais de saúde para o manuseio e conservação correta dos novos equipamentos médicos e das ferramentas tecnológicas implantadas.</p>                                                                                                                                                                                                   |
| 36 | Manter funcionamento PEC, com material permanente e empresa de consultoria para instalação e manutenção.                                                         | Percentual de recursos financeiros garantidos para manutenção do PEC.                                                           | 100% | <p><b>Ação 1: Instituir</b> uma dotação orçamentária específica no Fundo Municipal de Saúde para o custeio mensal de licenciamento, suporte técnico e hospedagem de dados do sistema;</p> <p><b>Ação 2: Contratar</b> empresa de consultoria especializada para realizar a instalação, configuração e manutenção preventiva dos servidores e da rede lógica das unidades;</p> <p><b>Ação 3: Adquirir</b> materiais permanentes de tecnologia (servidores de alto desempenho, nobreaks, roteadores e switches) para garantir a estabilidade do sistema e evitar quedas de conexão;</p> <p><b>Ação 4: Implementar</b> uma rotina de backup automatizado (em nuvem ou servidor externo), garantindo a segurança e a integridade das informações clínicas e administrativas em caso de falhas de hardware;</p> <p><b>Ação 5: Organizar</b> um serviço de suporte técnico (Help Desk) com fluxo de atendimento ágil para resolução de problemas de software e hardware nas UBS em até 24 horas;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |      | <p><b>Ação 6: Realizar</b> a atualização periódica da versão do PEC (e-SUS APS), assegurando que o município utilize sempre a versão oficial mais recente disponibilizada pelo Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 7: Elaborar</b> um plano de contingência para as unidades de saúde, definindo os procedimentos de registro manual e posterior inserção no sistema em caso de interrupções prolongadas de energia ou internet;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 37 | Garantir que 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) tenham conexão de internet banda larga de alta velocidade.                                                                     | Percentual de UBS com conexão de internet banda larga de alta velocidade.                                                           | 100% | <p><b>Ação 1: Elaborar</b> um projeto de infraestrutura de rede lógica interna (cabagem estruturada e roteadores Wi-Fi de alta performance) para que o sinal chegue com estabilidade a todos os consultórios;</p> <p><b>Ação 2: Contratar</b> serviços de internet com garantia de banda mínima e alta velocidade, priorizando tecnologias de fibra óptica para unidades urbanas e satélites de baixa latência para áreas rurais de difícil acesso;</p> <p><b>Ação 3: Instituir</b> um contrato de manutenção com cláusula de "SLA" (Acordo de Nível de Serviço), exigindo que a empresa prestadora resolva quedas de sinal em um prazo máximo de poucas horas;</p> <p><b>Ação 4: Padronizar</b> a segurança da rede com o uso de firewalls e senhas restritas, evitando que o uso indevido da banda larga por terceiros comprometa a velocidade necessária para o trabalho clínico;</p> <p><b>Ação 5: Garantir</b> a dotação orçamentária anual para o pagamento mensal das faturas de internet, assegurando que o serviço seja contínuo e não sofra interrupções por questões financeiras.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 38 | Reduzir o tempo de espera para consultas com especialistas através da implementação de telemedicina e implantação de salas de telessaúde em UBS, utilizando internet de fibra ótica. | Percentual de UBS com telemedicina e implementação de salas de telessaúde.                                                          | 25%  | <p><b>Ação 1: Identificar</b> as especialidades com maior tempo de espera e demanda reprimida no município para priorizar na agenda da telemedicina;</p> <p><b>Ação 2: Identificar</b> e preparar as salas físicas nas UBS conforme as especificações técnicas exigidas pelo Ministério da Saúde para a instalação dos pontos de Telessaúde e realização das teleconsultas;</p> <p><b>Ação 3: Adquirir</b> kits de telessaúde compostos por computador com câmera de alta resolução, microfone, caixa de som e periféricos diagnósticos (como dermatoscópio digital ou eletrocardiógrafo acoplável) utilizando rigorosamente os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, seguindo a nota técnica de aquisição;</p> <p><b>Ação 4: Instituir</b> o termo de adesão e os profissionais de referência que atuarão como "pontos focais" entre o município e o núcleo de telessaúde do Ministério/Estado;</p> <p><b>Ação 5: Configurar</b> a infraestrutura de rede e internet de alta velocidade em cada sala, garantindo a conectividade necessária para a plataforma oficial pactuada;</p> <p><b>Ação 6: Realizar</b> o treinamento das equipes de Saúde da Família sobre o uso das ferramentas de teleconsultoria e telediagnóstico oferecidas pelo programa federal;</p> <p><b>Ação 7: Organizar</b> o fluxo de regulação local para que as demandas de especialidades sejam inseridas prioritariamente na plataforma de telessaúde pactuada;</p> <p><b>Ação 8: Padronizar</b> o registro das teleconsultas no e-SUS, utilizando os códigos de atividade específicos que comprovam a execução da meta para fins de manutenção do recurso;</p> <p><b>Ação 9: Monitorar</b> a produção mensal e os indicadores de resolutividade gerados pela plataforma, enviando os relatórios periódicos de acompanhamento conforme exigência do pacto com o Ministério.</p> |
| 39 | Aplicar 100% das emendas federais de custeio e investimentos recebidas (de origem parlamentar e programáticas) na manutenção e incremento dos                                        | Percentual de recursos de emendas federais (parlamentares e programáticas) executados em conformidade com o plano de aplicação e as | 100% | <p><b>Ação 1: Mapear</b> anualmente o saldo potencial e as janelas de indicação de emendas (individuais, bancada e relator), criando um cronograma de "busca aos recursos";</p> <p><b>Ação 2: Elaborar</b> o "Caderno de Projetos da Saúde", um documento técnico e visual com as demandas reprimidas do município para apresentar diretamente aos parlamentares e seus assessores;</p> <p><b>Ação 3: Instituir</b> uma agenda de visitas técnicas e reuniões em Brasília e na capital do Estado com os gabinetes da bancada federal, visando "vender" as necessidades do SUS local;</p> <p><b>Ação 4: Monitorar</b> as sobras de emendas de relator e de comissão ao longo do ano, preparando propostas rápidas para captar recursos que outros municípios não conseguiram empenhar;</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> o acompanhamento rigoroso do teto de Piso de Atenção Primária (PAP), identificando</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |                                                                                                                                        |                                                                                                          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | serviços de Atenção Básica e Especializada do SUS, observando as normas e prazos do Fundo Nacional de Saúde (FNS).                     | normas do FNS.                                                                                           |      | <p>margem para incremento temporário via emendas;</p> <p><b>Ação 6: Organizar</b> audiências com líderes de bancada para apresentar indicadores de saúde da região (Bico do Papagaio), sensibilizando para o aporte de recursos de bancada;</p> <p><b>Ação 7:</b> Implementar um sistema de alerta para prazos de inserção de propostas no InvestSUS, garantindo que nenhuma oportunidade seja perdida por perda de prazo burocrático;</p> <p><b>Ação 8: Avaliar</b> semestralmente o "Saldo Captado vs. Saldo Potencial", ajustando a estratégia de articulação política caso a meta de 90% ainda não tenha sido alcançada;</p> <p><b>Ação 9: Implementar</b> um sistema de acompanhamento da execução financeira das emendas, assegurando que o recurso seja gasto dentro da finalidade pactuada (Custeio ou Investimento).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 40 | Manter funcionamento da Academia da Saúde com Recursos Humanos, materiais permanentes, de consumo e com ampliação da estrutura física. | Índice de Conformidade de Funcionamento da Academia da Saúde (ICF-AS).                                   | 100% | <p><b>Ação 1: Garantir</b> a presença de profissionais qualificados (educadores físicos e da equipe e-Multi) para a condução das atividades coletivas, mantendo o cronograma de aulas fixo e divulgado;</p> <p><b>Ação 2: Adquirir</b> materiais de consumo (colchonetes, pesos, elásticos, bolas) e equipamentos permanentes necessários para a diversificação das práticas corporais e atividades físicas;</p> <p><b>Ação 3: Elaborar</b> o projeto técnico e o plano de aplicação para a ampliação da estrutura física do polo, buscando recursos junto ao Ministério da Saúde ou via emendas parlamentares;</p> <p><b>Ação 4: Implementar</b> um calendário de atividades integradas com as equipes de Saúde da Família, utilizando a Academia como espaço para grupos de Hiperdia, Gestantes e Saúde Mental;</p> <p><b>Ação 5: Organizar</b> o registro sistemático da produção no e-SUS (Ficha de Atividade Coletiva), vinculando atendimentos ao código do Polo da Academia da Saúde garantindo o repasse de custeio;</p> <p><b>Ação 6: Realizar</b> a manutenção periódica da infraestrutura atual (pintura, reparos nos equipamentos fixos e iluminação), garantindo a segurança dos usuários durante as práticas;</p> <p><b>Ação 7: Promover</b> eventos de mobilização comunitária e ações intersetoriais (PSE e programas de assistência social) dentro do espaço da Academia para aumentar a taxa de ocupação do polo;</p> <p><b>Ação 8: Monitorar</b> mensalmente o Índice de Conformidade (ICF-AS), verificando se todos os requisitos do Ministério da Saúde estão sendo cumpridos para evitar a suspensão de recursos.</p>                                     |
| 41 | Adquirir veículos de pequeno e médio porte para equipes de APS para realização de visitas domiciliares.                                | Número de veículos de pequeno e médio porte para equipes de APS para realização de visitas domiciliares. | 1    | <p><b>Ação 1: Inventariar</b> a frota atual e identificar o déficit de veículos por equipe, considerando a necessidade de carros de pequeno porte para visitas urbanas e de médio porte (4x4) para áreas rurais ou de difícil acesso;</p> <p><b>Ação 2: Elaborar</b> projetos de aquisição de veículos via emendas parlamentares ou programas específicos do Ministério da Saúde, detalhando as especificações técnicas necessárias;</p> <p><b>Ação 3: Instituir</b> um cronograma de manutenção preventiva (revisões, troca de pneus e óleo) e corretiva para todos os veículos da frota, evitando a interrupção das ações no território;</p> <p><b>Ação 4: Organizar</b> um sistema de gestão de frotas para controle de quilometragem, consumo de combustível e escalas de uso, garantindo a equidade no suporte às diferentes equipes;</p> <p><b>Ação 5: Garantir</b> a contratação e a escala permanente de motoristas devidamente habilitados, assegurando que o veículo esteja disponível sempre que houver atividade programada, das equipes;</p> <p><b>Ação 6: Implementar</b> o registro diário das rotas e objetivos das viagens (VD, ações de vacinação extramuros, transporte de insumos), para comprovação da finalidade pública do recurso;</p> <p><b>Ação 7: Articular</b> com o setor de transportes do município a priorização do abastecimento e socorro mecânico imediato para os veículos da saúde, visando a continuidade do cuidado;</p> <p><b>Ação 8: Monitorar</b> mensalmente o Índice de Suficiência (ISTA), avaliando se o número de veículos disponíveis é compatível com o volume de visitas domiciliares registradas no e-SUS pelas equipes.</p> |
| 42 | Reformar e realizar a manutenção preventiva e                                                                                          | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com                                                              | 100% | <p><b>Ação 1: Elaborar</b> um diagnóstico estrutural de todas as UBS para identificar necessidades de reparos imediatos (corretivos) e de conservação (preventivos);</p> <p><b>Ação 2: Criar</b> um cronograma anual de manutenção preventiva, incluindo revisão de telhados, sistemas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|  |                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>corretiva das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, utilizando recursos de investimentos próprios, estaduais e/ou provenientes de emendas parlamentares.</p> | <p>infraestrutura adequada e manutenção em dia.</p> | <p>elétricos, hidráulicos e pintura externa/interna;<br/> <b>Ação 3: Instituir</b> uma equipe técnica para fiscalização das obras de reforma, garantindo a qualidade dos materiais e o cumprimento de prazos;<br/> <b>Ação 4: Elaborar</b> projetos básicos e executivos para a captação de recursos via emendas parlamentares e convênios estaduais;<br/> <b>Ação 5: Reservar</b> dotação orçamentária no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para contrapartidas de investimentos e manutenções de urgência;<br/> <b>Ação 6: Implantar</b> um canal de solicitação de reparos rápidos para os gerentes das unidades, visando a resolução de problemas cotidianos antes que se tornem danos estruturais graves;<br/> <b>Ação 7: Adequar</b> as instalações físicas às normas de acessibilidade (NBR 9050) e às exigências da Vigilância Sanitária (RDC 50);<br/> <b>Ação 8: Realizar</b> o processo licitatório para registro de preços de materiais de construção e serviços de engenharia, agilizando as intervenções conforme a disponibilidade de recursos.</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**DIRETRIZ MUNICIPAL 3:** Fortalecer a Atenção Especializada através da ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), visando a integração com a APS para garantir a integralidade do cuidado.

**OBJETIVO 3:** Garantir o acesso aos serviços especializados e hospitalares mediante a articulação das Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo a regulação e a resolutividade territorial através da telessaúde, apoio matricial e qualificação da infraestrutura física e tecnológica.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META.                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.                   | META PREVISTA 2026 | AÇÕES/ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Viabilizar e manter a oferta de serviços médicos especializados para atender a demanda da população residente, priorizando as áreas de maior necessidade até 2029.                                                                               | Número de Especialidades Médicas com oferta regular no município. | 1                  | <b>Ação 1:</b> Realizar processo de credenciamento e contratação de médicos especialistas com base nas maiores demandas da regulação municipal;<br><b>Ação 2:</b> Estruturar a escala de atendimento especializado nas Unidades de Saúde, garantindo a regularidade da oferta;<br><b>Ação 2:</b> Otimizar o sistema de agendamento e o fluxo da regulação para reduzir o tempo de espera por consultas e procedimentos especializados;<br><b>Ação 4:</b> Adequar a infraestrutura física e tecnológica dos consultórios para atender aos requisitos técnicos de cada especialidade contratada;<br><b>Ação 5:</b> Articular com a rede regional de saúde o suporte para especialidades de alta complexidade e demandas cirúrgicas;                                      |
| 2  | Realizar apoio matricial em Saúde Mental (consultas conjuntas, discussão de casos e Educação Permanente) com equipe especializada para qualificar o manejo clínico.                                                                              | Número de equipes com apoio Matricial em Saúde Mental.            | 2                  | <b>Ação 1:</b> Instituir cronograma mensal de reuniões de matriciamento entre a equipe especializada (e-Multi) e as equipes de Saúde da Família;<br><b>Ação 2:</b> Realizar atendimentos compartilhados (consultas conjuntas) entre psicólogo (e-Multi) e profissionais da APS para discussão de casos complexos;<br><b>Ação 3:</b> Promover oficinas de Educação Permanente voltadas ao manejo de transtornos mentais comuns e uso de psicotrópicos na rede básica;<br><b>Ação 4:</b> Estabelecer protocolos de fluxos e critérios de encaminhamento entre a Atenção Primária e os serviços especializados de Saúde Mental;<br><b>Ação 5:</b> Monitorar sistematicamente os casos discutidos para avaliar a evolução clínica e a resolutividade das equipes de ponta. |
| 3  | Promover e Garantir o credenciamento ou processo licitatório para a contratação de serviços especializados em exames de imagem (Ultrassonografia), garantindo a cobertura da demanda da rede municipal de saúde.                                 | Índice de Formalização do Serviço de Ultrassonografia.            | 100%               | <b>Ação 1:</b> Elaborar o Termo de Referência (TR) detalhando os tipos de ultrassonografias necessárias (obstétrica, transvaginal, abdômen total, etc.), a estimativa de demanda mensal e os requisitos técnicos dos equipamentos.<br><b>Ação 2:</b> Realizar o levantamento de custos e pesquisa de mercado para definir o valor de referência do exame, baseando-se na tabela SUS e em complementariedade com recursos próprios, se necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4  | Viabilizar a captação de recursos e a aquisição de novas ambulâncias para a renovação e ampliação de <b>100% da frota</b> de Urgência e Emergência, visando garantir a segurança e a agilidade no transporte emergencial da população residente. | Índice de Renovação e Suficiência da Frota de Urgência (IRSFU).   | 100%               | <b>Ação 1:</b> Elaborar projetos técnicos e propostas no InvestSUS para a captação de recursos via emendas parlamentares e programas federais ou estaduais;<br><b>Ação 2:</b> Monitorar a tramitação dos processos de aquisição, desde a indicação do recurso até a efetiva entrega dos veículos ao município;<br><b>Ação 3:</b> Realizar processo licitatório para a compra de ambulâncias (Tipo A ou B) conforme as especificações técnicas de segurança e conforto;<br><b>Ação 4:</b> Instituir cronograma de substituição das unidades móveis com tempo de uso elevado para reduzir custos de manutenção e riscos de sinistros;                                                                                                                                    |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |      | <p><b>Ação 5: Garantir</b> o seguro total, o licenciamento e a padronização visual das novas ambulâncias incorporadas à rede municipal;</p> <p><b>Ação 6: Capacitar</b> os condutores de veículos de emergência em cursos de direção defensiva e suporte básico para o transporte adequado dos munícipes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5 | <p><b>Viabilizar</b> a captação de recursos e a aquisição de veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo, visando garantir o atendimento de <b>100% das demandas</b> de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para a população residente.</p>                | <p>Índice de Suficiência do Transporte Sanitário Eletivo (ISTSE)</p>                     | 20%  | <p><b>Ação 1: Cadastrar</b> propostas e projetos nos sistemas do Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais para aquisição de veículos de transporte coletivo (vans ou micro-ônibus);</p> <p><b>Ação 2: Monitorar</b> a execução financeira e os prazos de entrega dos veículos adquiridos por meio de emendas parlamentares ou recursos próprios;</p> <p><b>Ação 3: Organizar</b> o fluxo de agendamento do TFD, compatibilizando a frota disponível com o volume de pacientes e acompanhantes;</p> <p><b>Ação 4: Manter</b> a frota em condições ideais de trafegabilidade, realizando revisões periódicas e vistorias de segurança para viagens de longa distância;</p> <p><b>Ação 5: Implementar</b> sistema de controle de quilometragem, combustível e escala de motoristas para otimizar os custos do transporte sanitário;</p> <p><b>Ação 6: Assegurar</b> que os veículos possuam itens de acessibilidade e conforto adequados ao transporte de pacientes com mobilidade reduzida ou em tratamento prolongado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6 | <p><b>Implantar e operacionalizar</b> o serviço de Telemedicina Geral, integrando consultas com especialistas e telediagnóstico (ECG e imagem) por meio de programa federal, garantindo o suporte remoto e a agilidade diagnóstica em 100% da rede municipal.</p> | <p>Índice de Resolutividade de Consultas e Exames por Telemedicina.</p>                  | 20%  | <p><b>Ação 1: Monitorar</b> a recepção e instalação dos equipamentos tecnológicos e kits de telemedicina fornecidos pelo programa do Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 2: Adequar</b> salas específicas nas Unidades Básicas de Saúde com mobiliário, equipamentos de TI e internet de alta performance para as teleconsultas;</p> <p><b>Ação 3: Estabelecer</b> o fluxo de agendamento e regulação local para o acesso dos munícipes às consultas com especialistas via telessaúde;</p> <p><b>Ação 4: Capacitar</b> médicos e enfermeiros da APS no uso das plataformas digitais e no acompanhamento presencial do paciente durante a teleconsulta;</p> <p><b>Ação 5: Realizar</b> exames de Eletrocardiograma (ECG) e imagem com transmissão imediata para laudo especializado via sistema de telediagnóstico;</p> <p><b>Ação 6: Avaliar</b> periodicamente a taxa de resolutividade do serviço, visando a redução de encaminhamentos para fora do domicílio e do tempo de espera por especialistas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7 | <p><b>Garantir</b> o pleno funcionamento da sala de coleta municipal e a gestão eficiente das cotas de exames laboratoriais pactuadas, assegurando o envio célere das amostras aos laboratórios de referência.</p>                                                | <p>Taxa de aproveitamento das vagas disponibilizadas pelo laboratório de referência.</p> | 100% | <p><b>Ação 1: Elaborar e implantar</b> um Procedimento Operacional Padrão (POP) para a sala de coleta, definindo fluxos desde a recepção do usuário até o acondicionamento e transporte das amostras;</p> <p><b>Ação 2: Instituir</b> um cronograma logístico diário de transporte sanitário para garantir que as amostras coletadas cheguem aos laboratórios de referência nos prazos técnicos recomendados (estabilidade da amostra);</p> <p><b>Ação 3: Monitorar</b> mensalmente o saldo de cotas de exames laboratoriais pactuadas via sistema de regulação, realizando ajustes para evitar o represamento de demandas ou o desperdício de teto financeiro;</p> <p><b>Ação 4: Implementar</b> um sistema informatizado de controle de estoque para insumos da sala de coleta (tubos, agulhas, curativos), garantindo que não haja interrupção dos serviços por falta de material;</p> <p><b>Ação 5: Capacitar</b> a equipe de enfermagem e administrativa em técnicas de coleta, humanização do atendimento e preenchimento correto das requisições para reduzir o índice de rejeição de amostras;</p> <p><b>Ação 6: Realizar</b> a manutenção preventiva e calibração periódica dos equipamentos da sala de coleta, como centrífugas e refrigeradores de armazenamento de amostras;</p> |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                        |      | <p><b>Ação 7: Estabelecer</b> um canal de comunicação direta com o laboratório de referência para o acompanhamento célere da liberação dos laudos, integrando os resultados ao prontuário eletrônico do paciente;</p> <p><b>Ação 8: Criar</b> um painel de indicadores de desempenho que mensure o tempo médio entre a solicitação do exame, a coleta e a entrega do resultado ao usuário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 8 | <p><b>Assegurar</b> ajuda de custo (alimentação, pernoite e transporte) para pacientes e acompanhantes em TFD dentro do Estado, <b>observando o princípio da equidade</b> e critérios socioeconômicos, além de intermediar os processos interestaduais junto à SES-TO conforme a Portaria SAS/MS nº 55/1999 e <b>Resolução CIB/TO nº 173/2019</b> (e suas atualizações).</p> | <p>Percentual de solicitações de ajuda de custo deferidas e pagas com base nos critérios de vulnerabilidade e necessidade clínica.</p> | 100% | <p><b>Ação 1: Instituir</b> normatização municipal que defina os critérios socioeconômicos e clínicos para a concessão da ajuda de custo, assegurando que o benefício priorize os munícipes em situação de maior vulnerabilidade (Equidade);</p> <p><b>Ação 2: Organizar</b> o fluxo de recepção e análise de documentos para processos de TFD dentro do estado, observando os valores e trâmites pactuados na <b>Resolução CIB/TO nº 173/2019</b>;</p> <p><b>Ação 3: Instruir</b> tecnicamente os processos de TFD Interestadual, garantindo que o preenchimento dos laudos e a justificativa de esgotamento de recursos locais estejam em conformidade com a <b>Portaria 55/99</b> para envio à SES-TO;</p> <p><b>Ação 4: Implementar</b> parecer técnico da assistência social ou equipe multiprofissional para validar a elegibilidade dos beneficiários e a real necessidade de acompanhante;</p> <p><b>Ação 5: Monitorar</b> o cronograma de desembolso financeiro do Fundo Municipal de Saúde para garantir o pagamento oportuno da ajuda de custo aos processos deferidos;</p> <p><b>Ação 6: Auditar</b> mensalmente os comprovantes de comparecimento e a efetividade dos deslocamentos realizados, visando a correta aplicação dos recursos e a transparência na prestação de contas;</p> <p><b>Ação 7: Instruir</b> e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) os processos de TFD Interestadual, monitorando a concessão dos benefícios que são de responsabilidade do Estado;</p> <p><b>Ação 8: Manter</b> o controle administrativo dos comprovantes de agendamento e comparecimento para validar a continuidade do suporte financeiro.</p> |

| ASSISTENCIA FARMACEUTICA                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a assistência farmacêutica na Atenção Básica.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETIVO 4: Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica no município, garantindo o monitoramento do estoque, o acesso aos medicamentos essenciais e a integração dos dados assistenciais na Farmácia Básica. |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nº                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DA META.                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.                                                              | META PREVISTA 2026 | AÇÕES/ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1                                                                                                                                                                                                                | Implementar e operacionalizar o sistema de informação oficial vigente do Ministério da Saúde na Farmácia Básica, garantindo o registro de 100% da movimentação de estoque e o envio sistemático de dados para o nível federal. | Percentual de pontos de dispensação com sistema oficial implantado e dados transmitidos regularmente.        | 100%               | <p><b>Ação 1:</b> Garantir a alimentação contínua do sistema de informação atual (Hórus) até a efetiva transição para o novo modelo nacional;</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar a adesão e a migração de dados para o e-SUS AF conforme o cronograma de disponibilidade e suporte do Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 3:</b> Estruturar a Farmácia Básica com conectividade e equipamentos de TI necessários para a gestão em tempo real;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar as equipes das farmácias no manuseio das novas ferramentas de gestão para assegurar a rastreabilidade dos insumos e o controle de validade;</p> <p><b>Ação 5:</b> Monitorar a transmissão dos dados para o Ministério da Saúde, garantindo a regularidade do envio e a segurança dos repasses financeiros da Assistência Farmacêutica;</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2                                                                                                                                                                                                                | Instituir, publicar e manter a atualização bienal da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), visando a padronização da assistência e o uso racional de medicamentos na rede municipal.                                     | Índice de Regularidade da Assistência Farmacêutica (IRAF) – com foco na existência de ato normativo vigente. | 25%                | <p><b>Ação 1:</b> Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) por meio de ato oficial para coordenar o processo de seleção de medicamentos;</p> <p><b>Ação 2:</b> Elaborar a lista de medicamentos baseada na RENAME e no perfil epidemiológico local, contemplando as especificidades da Farmácia Básica Centralizada;</p> <p><b>Ação 3:</b> Publicar a REMUME através de Decreto Municipal ou Resolução do CMS, garantindo sua validade jurídica para fins de aquisição e prescrição;</p> <p><b>Ação 4:</b> Divulgar a relação atualizada para todos os profissionais prescritores e unidades de saúde, padronizando a conduta terapêutica no município;</p> <p><b>Ação 5:</b> Estabelecer fluxo de atualização bienal da lista, permitindo a incorporação de novas tecnologias ou exclusão de itens conforme a necessidade da rede;</p> <p><b>Ação 6:</b> Utilizar a REMUME como documento norteador para o planejamento de compras e para o cadastro de itens no sistema de informação vigente.</p>                                                         |
| 3                                                                                                                                                                                                                | Garantir a disponibilidade de, no mínimo, 95% dos itens do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, seguindo a RENAME vigente e, após sua publicação, a REMUME, assegurando o abastecimento contínuo na rede municipal.  | Percentual de disponibilidade de medicamentos padronizados (RENAME/REMUME).                                  | 95%                | <p><b>Ação 1:</b> Adotar a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) como balizador oficial para as compras e dispensação até que a REMUME seja formalmente instituída e publicada;</p> <p><b>Ação 2:</b> Planejar as aquisições com base no Consumo Médio Mensal (CMM) apurado no sistema de informação, visando manter o estoque de segurança e evitar o desabastecimento;</p> <p><b>Ação 3:</b> Organizar o cronograma de compras para que a transição da RENAME para a REMUME não cause interrupções nos contratos de fornecimento vigentes;</p> <p><b>Ação 4:</b> Monitorar a taxa de disponibilidade de itens nas farmácias básica, priorizando a reposição de medicamentos essenciais e de uso contínuo;</p> <p><b>Ação 5:</b> Realizar o remanejamento estratégico de medicamentos entre as unidades de saúde para otimizar o uso do estoque e evitar perdas por validade;</p> <p><b>Ação 6:</b> Utilizar os dados de dispensação do sistema de informação vigente para validar o alcance do índice de 95% de disponibilidade frente aos órgãos de controle.</p> |
| 4                                                                                                                                                                                                                | Estruturar e qualificar os                                                                                                                                                                                                     | Índice de Qualificação da                                                                                    | 85%                | <b>Ação 1:</b> Promover a melhoria da infraestrutura física (ambiência) da Farmácia Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, mediante a execução dos recursos do <b>Qualifar-SUS</b> e contrapartida municipal, garantindo a ambiência adequada, o suporte tecnológico e o aperfeiçoamento constante da gestão.     | Assistência Farmacêutica (IQAF-Qualifar).                                                                                           |     | Centralizada, garantindo condições adequadas de armazenamento, climatização e recepção dos usuários;<br><b>Ação 2: Adquirir e manter</b> equipamentos de informática, mobiliário e conectividade para assegurar a plena operação do sistema de informação vigente em todos os pontos de dispensação;<br><b>Ação 3: Executar</b> os recursos financeiros do Qualifar-SUS em conformidade com as normas federais, garantindo a aplicação correta em custeio e investimento para a farmácia;<br><b>Ação 4: Implementar</b> protocolos de boas práticas de armazenamento e dispensação, visando a segurança do paciente e a conservação correta dos insumos farmacêuticos;<br><b>Ação 5: Realizar</b> o aperfeiçoamento das equipes que atuam na Assistência Farmacêutica através de capacitações sobre a gestão de estoques e o uso de ferramentas tecnológicas;<br><b>Ação 6: Monitorar</b> sistematicamente os indicadores do Qualifar-SUS para garantir a manutenção do repasse federal e a continuidade das melhorias na rede municipal.                                                                                                                                                     |
| 5 | Realizar consultas farmacêuticas clínicas para pacientes polimedicados (em uso de 5 ou mais medicamentos) e insulínodpendentes identificados na rede, visando o aumento da adesão terapêutica e a segurança do paciente.                       | Proporção de pacientes crônicos com acompanhamento farmacêutico clínico registrado no sistema de informação vigente (e-SUS AF/PEC). | 35% | <b>Ação 1: Identificar</b> , por meio do sistema de informação, os pacientes polimedicados e insulínodpendentes cadastrados nas equipes de Saúde da Família para priorização do cuidado farmacêutico;<br><b>Ação 2: Estruturar</b> consultório farmacêutico ou espaço adequado na Farmácia Básica Centralizada e nas Unidades de Saúde para a realização dos atendimentos clínicos com privacidade;<br><b>Ação 3: Implementar</b> o protocolo de acompanhamento farmacoterapêutico, com foco na detecção de problemas relacionados a medicamentos (PRMs) e na orientação sobre o uso correto de insulinas;<br><b>Ação 4: Capacitar</b> os farmacêuticos da rede municipal em ferramentas de clínica farmacêutica e no registro correto dos atendimentos no sistema (PEC/e-SUS AF);<br><b>Ação 5: Estabelecer</b> fluxo de contrarreferência com as equipes de Saúde da Família, informando aos médicos e enfermeiros as intervenções realizadas e ajustes necessários na terapia;<br><b>Ação 6: Monitorar</b> quadrimestralmente os registros de consultas clínicas para avaliar o impacto da assistência farmacêutica na adesão ao tratamento e na qualidade de vida dos pacientes crônicos. |
| 6 | <b>Implementar o protocolo de gerenciamento de resíduos farmacêuticos</b> em 100% das unidades de saúde, garantindo a segregação, o descarte correto de itens vencidos ou avariados e a conscientização da comunidade sobre o descarte seguro. | Índice de Conformidade no Manejo de Resíduos Farmacêuticos (ICMRF) nas UBS.                                                         | 85% | <b>Ação 1: Elaborar</b> e instituir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) específico para a Assistência Farmacêutica, com foco na segregação de resíduos químicos e biológicos;<br><b>Ação 2: Adequar</b> os abrigos temporários de resíduos químicos nas UBS, garantindo que os recipientes de descarte (caixas de perfurocortantes e coletores para resíduos químicos) atendam às normas da RDC 222/2018 da ANVISA;<br><b>Ação 3: Padronizar</b> o fluxo de logística reversa para o recolhimento de medicamentos vencidos ou avariados no estoque, assegurando que o destino final seja realizado por empresa licenciada;<br><b>Ação 4: Capacitar</b> as equipes de saúde e de limpeza sobre os riscos do manejo inadequado de resíduos farmacêuticos e os procedimentos de segurança em caso de acidentes;<br><b>Ação 5: Capacitar</b> as equipes de enfermagem e farmácia sobre a segregação de resíduos farmacêuticos no momento da administração ao paciente, evitando o descarte de resíduos químicos em lixo comum ou infectante;<br><b>Ação 6: Promover</b> campanhas educativas junto à comunidade sobre o descarte correto de                         |

|   |                                                                                                                                                          |                                                                                    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                          |                                                                                    |      | medicamentos domiciliares, estabelecendo pontos de coleta nas unidades de saúde;<br><b>Ação 7: Monitorar</b> sistematicamente os registros de descarte e os manifestos de transporte de resíduos para garantir a conformidade ambiental e a transparência na gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7 | <b>Garantir</b> o monitoramento contínuo de temperatura e umidade em 100% dos ambientes de armazenamento de medicamentos termolábeis na Farmácia Básica. | Percentual de mapas de temperatura preenchidos e em conformidade.                  | 100% | <b>Ação 1: Instalar</b> termohigrômetros digitais com registro de máxima e mínima em todas as geladeiras e ambientes de estoque de medicamentos;<br><b>Ação 2: Adquirir</b> câmaras frias científicas com sistema de bateria e alarme para substituir geladeiras domésticas na Farmácia Básica;<br><b>Ação 3: Padronizar</b> o formulário de registro diário (mapa de temperatura) com conferência obrigatória em dois turnos (manhã e tarde);<br><b>Ação 4: Capacitar</b> a equipe de farmácia e enfermagem sobre o protocolo de contingência em caso de falta de energia ou mau funcionamento dos equipamentos;<br><b>Ação 5: Realizar</b> a manutenção preventiva anual dos equipamentos de refrigeração e calibração periódica dos termômetros;<br><b>Ação 6: Monitorar</b> sistematicamente os registros para assegurar que não ocorram excursões de temperatura que comprometam a eficácia dos insumos farmacêuticos.                                                                                          |
| 8 | <b>Manter</b> 100% de conformidade nos registros e inventários de medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98) na farmácia básica.        | Índice de divergência entre estoque físico e sistema/livro de registro (Meta: 0%). | 100% | <b>Ação 1: Realizar</b> inventário físico semanal de todos os medicamentos controlados, confrontando com os registros no sistema e-SUS AF/Hórus ou livros oficiais;<br><b>Ação 2: Organizar</b> o arquivo de receitas e notificações de forma cronológica e segura para pronta fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual;<br><b>Ação 3: Adequar</b> as áreas de armazenamento com armários ou salas exclusivas dotadas de chaves, sob responsabilidade direta e exclusiva do farmacêutico;<br><b>Ação 4: Padronizar</b> o fluxo de entrega de medicamentos controlados na APS, mediante conferência rigorosa da prescrição médica e registro de saída imediato;<br><b>Ação 5: Monitorar</b> o envio trimestral dos balanços obrigatórios (BSPO/BMPO) aos órgãos de vigilância sanitária competentes dentro do prazo legal;<br><b>Ação 6:</b> Capacitar os profissionais prescritores sobre o preenchimento correto das notificações de receita para evitar erros de dispensação e glosas.                        |
| 9 | <b>Promover</b> a cultura do Uso Racional de Medicamentos (URM), garantindo que as prescrições na rede municipal sigam a padronização oficial vigente.   | Taxa de conformidade das prescrições médicas com a REMUME/RENAME.                  | 85%  | <b>Ação 1: Implementar</b> o formulário oficial de "Solicitação de Medicamento Não Padronizado", exigindo justificativa técnica detalhada para itens fora da lista municipal;<br><b>Ação 2: Estabelecer</b> fluxo de análise técnica do farmacêutico para as solicitações de itens extras, visando sugerir alternativas terapêuticas já disponíveis no estoque;<br><b>Ação 3: Distribuir</b> cópias da lista oficial (RENAME/REMUME) nos consultórios das UBS para consulta imediata do corpo clínico;<br><b>Ação 4: Realizar</b> reuniões técnicas com a equipe multiprofissional para discutir protocolos de uso de antimicrobianos e medicamentos de alto custo;<br><b>Ação 5: Monitorar</b> os gastos com medicamentos adquiridos via processos judiciais ou compras diretas por falta de padronização, reportando à gestão para ajustes no planejamento;<br><b>Ação 6: Divulgar</b> materiais informativos para os usuários sobre os riscos da automedicação e a importância da adesão ao tratamento prescrito. |

**GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE****DIRETRIZ MUNICIPAL 5: Fortalecer a Educação Permanente e Regulação do Trabalho em Saúde.****OBJETIVO 5: Promover a formação, a educação permanente e a qualificação dos trabalhadores do SUS municipal, investindo na valorização, na despreciação e na democratização das relações de trabalho, visando a fixação de profissionais e a excelência no atendimento sob a ótica da Política Nacional de Humanização.**

| Nº | DESCRIÇÃO DA META.                                                                                                                                                                                                                      | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.                                         | META PREVISTA 2026 | AÇÕES/ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Implementar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e estratégias de valorização para garantir a fixação de 100% das equipes mínimas de saúde.                                                                             | Taxa de fixação de profissionais de saúde e cobertura de ações de Educação Permanente.  | 100%               | <b>Ação 1:</b> Instituir o Núcleo de Educação Permanente (NEP) para coordenar a formação continuada dos servidores conforme as necessidades da rede municipal;<br><b>Ação 2:</b> Implementar planos de capacitação técnica que incluam o uso de sistemas de informação, protocolos clínicos e práticas humanizadas;<br><b>Ação 3:</b> Desenvolver estratégias de valorização e incentivos que estimulem a fixação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos em áreas de difícil provimento;<br><b>Ação 4:</b> Estabelecer parcerias com instituições de ensino para programas de residência, estágios e cursos de especialização para os trabalhadores da rede;<br><b>Ação 5:</b> Realizar o diagnóstico periódico das necessidades de formação das equipes para alinhar as ofertas educativas à realidade local;<br><b>Ação 6:</b> Promover a democratização das relações de trabalho por meio de reuniões de colegiados e espaços de escuta entre gestão e trabalhadores.                                                                                                                                                                   |
| 2  | <b>Consolidar o Telessaúde como ferramenta de Educação Permanente e suporte à decisão clínica em 100% das equipes de Saúde da Família,</b> garantindo o acesso a teleconsultorias e atividades de teleducação em toda a rede municipal. | Índice de Utilização do Telessaúde (IUT).                                               | 25%                | <b>Ação 1:</b> Garantir infraestrutura tecnológica, com equipamentos de informática e conectividade de alta qualidade, em 100% das Unidades Básicas de Saúde para viabilizar o uso das plataformas;<br><b>Ação 2:</b> Capacitar os profissionais das equipes de Saúde da Família no uso das plataformas oficiais de Telessaúde do Ministério da Saúde e de núcleos estaduais;<br><b>Ação 3:</b> Instituir o fluxo de teleconsultoria como etapa prévia ou complementar ao encaminhamento para especialidades, visando qualificar a regulação e aumentar a resolutividade na Atenção Primária;<br><b>Ação 4:</b> Desenvolver cronograma mensal de webconferências e atividades de teleducação integradas aos temas prioritários de saúde pública definidos pelo NEP;<br><b>Ação 5:</b> Sensibilizar o corpo clínico sobre a importância do suporte à decisão clínica via Telessaúde para a redução de erros diagnósticos e otimização do uso de medicamentos;<br><b>Ação 6:</b> Monitorar trimestralmente os relatórios de produtividade do Telessaúde para avaliar o impacto na qualidade da assistência e no fortalecimento da Educação Permanente. |
| 3  | <b>Implementar e manter o Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS municipal,</b> garantindo ambientes de trabalho seguros e proteção integral para 100% dos servidores da rede.                                             | Índice de conformidade do Programa de Saúde e Segurança e taxa de fornecimento de EPIs. | 90%                | <b>Ação 1:</b> Efetuar o fornecimento contínuo de 100% dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários, conforme o risco de cada atividade profissional;<br><b>Ação 2:</b> Instituir o cronograma de exames periódicos e monitoramento vacinal para todos os trabalhadores da saúde, visando a prevenção de doenças ocupacionais;<br><b>Ação 3:</b> Realizar vistorias técnicas periódicas para garantir a adequação dos ambientes de trabalho às normas de biossegurança e ergonomia vigentes;<br><b>Ação 4:</b> Estabelecer protocolos de fluxo para atendimento imediato e acompanhamento de servidores em casos de acidentes com materiais biológicos ou químicos;<br><b>Ação 5:</b> Promover ações de promoção à saúde mental e prevenção do Burnout, garantindo espaços de escuta e suporte para os trabalhadores da rede;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |      | <b>Ação 6:</b> Atualizar anualmente o Mapa de Riscos das unidades de saúde, orientando as equipes sobre medidas preventivas e mitigadoras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4 | Implementar as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) em 100% dos serviços de saúde da rede municipal.                                                                                                                                                           | Percentual de unidades de saúde com protocolos de humanização e acolhimento implantados. | 100% | <b>Ação 1:</b> Padronizar o acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidade em todas as portas de entrada da rede (UBS);<br><b>Ação 2:</b> Realizar oficinas de humanização para os profissionais da recepção e assistência, focando na escuta qualificada e na resolutividade;<br><b>Ação 3:</b> Implantar o gerenciamento de filas e o tempo de espera, garantindo prioridade para grupos prioritários e casos urgentes;<br><b>Ação 4:</b> Adaptar a ambiência das unidades de saúde para garantir conforto, privacidade e acessibilidade universal aos usuários e trabalhadores;<br><b>Ação 5:</b> Fomentar a gestão participativa por meio do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e da participação dos usuários na avaliação dos serviços;<br><b>Ação 6:</b> Realizar pesquisas de satisfação com usuários e trabalhadores para monitorar o clima organizacional e a qualidade do atendimento prestado.                                                                                                                       |
| 5 | <b>Propor, identificar e implementar</b> projetos de experiências exitosas baseados em ações realizadas pelas equipes de saúde que apresentaram resultados positivos, garantindo a sistematização e a disseminação de, no mínimo, um projeto de inovação assistencial por ano. | Número de Experiências Exitosas Sistematizadas e Implantadas (NESI).                     | 1    | <b>Ação 1:</b> Instituir um fluxo contínuo de identificação de experiências exitosas nas Unidades Básicas de Saúde para fins de registro e monitoramento;<br><b>Ação 2:</b> Organizar seminários municipais de boas práticas para que as equipes apresentem seus resultados e selecionem trabalhos para submissão externa;<br><b>Ação 3:</b> Prestar assessoria técnica, por meio do NEP, para a escrita de resumos e relatos de experiência voltados a congressos estaduais e nacionais;<br><b>Ação 4:</b> Incentivar e apoiar a submissão de trabalhos em eventos de relevância, como as Mostras de Experiências Exitosas do COSEMS e do Ministério da Saúde;<br><b>Ação 5:</b> Sistematizar os relatos de experiência em formato de portfólio digital ou publicação municipal, garantindo a memória técnica das ações de inovação do SUS municipal;<br><b>Ação 6:</b> Oferecer certificação e reconhecimento público aos profissionais que tiverem seus trabalhos publicados ou apresentados em eventos científicos.                               |
| 6 | <b>Fomentar e articular a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)</b> para os trabalhadores da saúde, conforme deliberação da Conferência Municipal de Saúde de 2025.                                                                                    | Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) instituído.                               | NP   | <b>Ação 1:</b> Instituir comissão técnica paritária, composta por representantes da gestão, trabalhadores e conselho de saúde, para a elaboração da minuta do PCCR;<br><b>Ação 2:</b> Realizar o levantamento do impacto financeiro e orçamentário junto à Secretaria de Finanças, garantindo a viabilidade do plano perante a Lei de Responsabilidade Fiscal;<br><b>Ação 3:</b> Definir critérios técnicos de progressão e promoção baseados em tempo de serviço, qualificação profissional e resultados de avaliações de desempenho;<br><b>Ação 4:</b> Submeter a proposta do PCCR para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, assegurando o cumprimento das diretrizes da Conferência de Saúde;<br><b>Ação 5:</b> Encaminhar o projeto de lei para o Poder Legislativo e acompanhar o processo de tramitação até a sua sanção e publicação oficial;<br><b>Ação 6:</b> Implementar o sistema de avaliação de desempenho dos servidores conforme as diretrizes estabelecidas no novo plano, garantindo transparência e meritocracia. |
| 7 | Garantir a regularidade do pagamento da folha de pessoal, assegurando o cumprimento do <b>Piso Nacional da Enfermagem</b> e demais categorias, mantendo 100% dos                                                                                                               | Índice de Regularidade da Folha e Cumprimento dos Pisos Legais (IRF-Piso).               | 100% | <b>Ação 1:</b> Monitorar mensalmente os repasses da União destinados à assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem;<br><b>Ação 2:</b> Manter atualizados os dados dos profissionais de enfermagem nos sistemas federais (InvestSUS) para garantir o recebimento correto dos valores do piso;<br><b>Ação 3:</b> Assegurar a contrapartida municipal necessária para o cumprimento integral da folha de pagamento e encargos sociais de todos os servidores da saúde;<br><b>Ação 4:</b> Realizar o acompanhamento sistemático do índice de gastos com pessoal em relação à                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | encargos sociais em dia e respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) até 2029.                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |      | <p>Receita Corrente Líquida, visando o equilíbrio fiscal do município;</p> <p><b>Ação 5:</b> Planejar a provisão financeira para o pagamento de encargos, 13º salário e terço de férias, evitando atrasos ou inconsistências jurídicas;</p> <p><b>Ação 6:</b> Emitir relatórios de transparência sobre a aplicação dos recursos destinados aos pisos salariais, apresentando-os ao Conselho Municipal de Saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 8 | <b>Implantar Programa de Incentivo Financeiro Variável por Desempenho</b> para as equipes de Saúde da Família (eSF), Saúde Bucal (eSB) e multiprofissionais (e-Multi), garantindo o repasse integral dos recursos conforme o alcance dos indicadores de desempenho estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.493/2024. | Índice de Repasse de Incentivo por Desempenho (IRID).           | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Instituir regulamentação municipal específica que defina os critérios e a periodicidade para o repasse do incentivo variável aos profissionais, em consonância com a legislação federal;</p> <p><b>Ação 2:</b> Monitorar mensalmente os indicadores de desempenho da Atenção Primária nos sistemas de informação oficiais (e-SUS/SISAB) para assegurar o alcance das metas e o teto máximo de financiamento;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar reuniões técnicas trimestrais com as equipes de saúde para avaliação dos resultados e pactuação de estratégias de melhoria dos indicadores de qualidade;</p> <p><b>Ação 4:</b> Garantir a transparência no processamento dos dados e no cálculo dos valores a serem repassados aos trabalhadores, por meio de relatórios de produtividade e desempenho;</p> <p><b>Ação 5:</b> Capacitar as equipes de saúde e os profissionais de faturamento sobre o registro correto dos atendimentos e procedimentos, evitando a perda de recursos por inconsistências nos sistemas;</p> <p><b>Ação 6:</b> Avaliar anualmente o impacto do incentivo financeiro variável na melhoria dos indicadores de saúde do município e na motivação das equipes assistenciais.</p> |
| 9 | <b>Implementar</b> a Política Municipal de Educação Popular em Saúde, garantindo que 100% das equipes de Saúde da Família realizem ao menos uma ação educativa participativa por trimestre.                                                                                                                       | Índice de Ações de Educação Popular em Saúde Realizadas (IEPS). | 100% | <p><b>Ação 1:</b> <b>Capacitar</b> os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) em metodologias ativas e escuta sensível;</p> <p><b>Ação 2:</b> <b>Apoiar</b> a criação de grupos operativos e terapêuticos que utilizem o saber popular e práticas integrativas em conjunto com o saber clínico;</p> <p><b>Ação 3:</b> <b>Realizar</b> rodas de conversa entre profissionais de saúde e lideranças comunitárias para pactuar estratégias de enfrentamento a problemas locais;</p> <p><b>Ação 4:</b> <b>Desenvolver</b> materiais educativos com linguagem acessível e contextualizada à realidade sociocultural da população atendida;</p> <p><b>Ação 5:</b> <b>Integrar</b> as ações de Educação Popular ao calendário de campanhas preventivas (Outubro Rosa, Novembro Azul, etc.), focando no diálogo e não apenas na palestra;</p> <p><b>Ação 6:</b> Sistematizar os resultados dessas ações para apresentação em mostras de experiências exitosas e congressos de saúde pública.</p>                                                                                                                                                                                                |

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ MUNICIPAL 6:** Fortalecer a Vigilância em Saúde de forma integrada, garantindo a prevenção, o controle e a redução de riscos e agravos, com foco na inteligência epidemiológica, segurança sanitária e proteção à saúde do trabalhador e do ambiente.

**OBJETIVO 6:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio da integração das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, com foco no controle de doenças crônicas e transmissíveis, na segurança sanitária de produtos e serviços e na promoção do envelhecimento saudável, assegurando o desenvolvimento sustentável do setor.

| Nº | DESCRIÇÃO DA META.                                                                                                                                                                              | INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.                                                                                                                          | META PREVISTA 2026 | AÇÕES/ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no município. | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 2                  | <p><b>Ação 1:</b> Fortalecer o programa de acompanhamento sistemático de hipertensos e diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo a estratificação de risco cardiovascular;</p> <p><b>Ação 2:</b> Implementar ações de promoção à saúde voltadas à alimentação saudável, combate ao tabagismo e incentivo à atividade física, integrando as eSF e equipes Multiprofissionais (e-Multi);</p> <p><b>Ação 3:</b> Garantir o rastreamento organizado do câncer de colo de útero e de mama, assegurando o diagnóstico precoce e o encaminhamento ágil para a rede de especialidades;</p> <p><b>Ação 4:</b> Qualificar o monitoramento dos óbitos prematuros por meio da Vigilância Epidemiológica, utilizando a investigação de óbitos para identificar falhas na linha de cuidado;</p> <p><b>Ação 5:</b> Capacitar as equipes de saúde, via <b>NEP</b>, nos protocolos de manejo clínico das DCNT e no uso do sistema <b>HÓRUS</b> para garantir a dispensação e adesão ao tratamento medicamentoso;</p> <p><b>Ação 6:</b> Ampliar a oferta de exames diagnósticos e consultas especializadas para os pacientes de alto risco, visando a estabilização das doenças crônicas e a redução de complicações agudas.</p> |
| 2  | Manter a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.                                                                                                          | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.                                                                                            | 100%               | <p><b>Ação 1:</b> Estabelecer um fluxo de alerta imediato entre o UBS, cartórios e a Vigilância Epidemiológica para a identificação de todo óbito de MIF em até 48 horas após a ocorrência;</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar a investigação domiciliar e hospitalar de 100% dos óbitos de MIF, utilizando os instrumentos padronizados pelo Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar reuniões periódicas do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal para análise das causas e evitabilidade das mortes;</p> <p><b>Ação 4:</b> Integrar os dados de investigação de óbito com as equipes de Saúde da Família, visando o acolhimento das famílias e a correção de falhas na assistência local;</p> <p><b>Ação 5:</b> Promover oficinas de sensibilização e capacitação técnica, via <b>NEP</b>, para os profissionais de saúde sobre o correto preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e a importância da notificação;</p> <p><b>Ação 6:</b> Utilizar os resultados das investigações para elaborar relatórios de recomendações à gestão, buscando a melhoria da linha de cuidado da saúde da mulher e do planejamento familiar.</p>                                                    |
| 3  | Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida.                                                                                                                                      | Registro de óbitos com causa básica definida alcançado.                                                                                                                  | 95%                | <p><b>Ação 1:</b> Instituir rotina de busca ativa hospitalar e em cartórios para coletar informações complementares que permitam a reclassificação de óbitos com causas mal definidas;</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar a investigação domiciliar de óbitos com causas mal definidas ou códigos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | <p>inespecíficos;</p> <p><b>Ação 3:</b> Promover capacitações periódicas, via <b>NEP</b>, para médicos (da rede pública e privada) sobre o correto preenchimento da Declaração de Óbito e a importância da cadeia causal;</p> <p><b>Ação 4:</b> Estabelecer um fluxo de retroalimentação entre a Vigilância Epidemiológica e os médicos assistentes para esclarecer diagnósticos imprecisos identificados nos sistemas de informação;</p> <p><b>Ação 5:</b> Monitorar mensalmente a qualidade das bases de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), realizando a limpeza e qualificação dos dados antes do fechamento do quadrimestre;</p> <p><b>Ação 6:</b> Sensibilizar as equipes de enfermagem e assistentes sociais para o acolhimento da família no momento do óbito, facilitando a coleta de informações sobre o histórico de saúde do falecido que auxilie na definição da causa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4 | <p>Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada no município.</p> | <p>Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada.</p> | 100% | <p><b>Ação 1: Realizar</b> a busca ativa sistemática de crianças com esquema vacinal atrasado, utilizando os relatórios do sistema de informação e o mapeamento dos Agentes Comunitários de Saúde;</p> <p><b>Ação 2: Implementar</b> horários estendidos e o "Dia D" de vacinação para facilitar o acesso de pais e responsáveis que trabalham em horário comercial;</p> <p><b>Ação 3: Garantir</b> o abastecimento contínuo de imunobiológicos e insumos em todas as salas de vacina do município, monitorando rigorosamente a rede de frio;</p> <p><b>Ação 4: Promover</b> ações de educação em saúde nas escolas e creches (Programa Saúde na Escola - PSE) para sensibilização sobre a importância da vacinação e atualização de cadernetas;</p> <p><b>Ação 5: Capacitar</b> periodicamente os vacinadores e técnicos de enfermagem, via NEP, sobre as atualizações do Calendário Nacional, técnicas de aplicação e o registro correto nos sistemas oficiais;</p> <p><b>Ação 6: Fortalecer</b> o monitoramento mensal das coberturas vacinais por microárea, realizando reuniões de alinhamento com as equipes que apresentarem indicadores abaixo da meta.</p>       |
| 5 | <p>Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p>                                                                                                                                                              | <p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p>                                                                                                                                               | 80%  | <p><b>Ação 1: Instituir</b> sistema de plantão ou alerta 24h na Vigilância Epidemiológica para o recebimento de notificações imediatas via telefone, aplicativo ou sistema online;</p> <p><b>Ação 2: Garantir</b> que 100% das notificações imediatas recebam a investigação inicial (visita in loco e bloqueio) em até 24 horas após o recebimento do alerta;</p> <p><b>Ação 3: Estruturar</b> a logística de transporte de amostras biológicas para o Laboratório Central (LACEN), assegurando a celeridade nos resultados laboratoriais necessários para o encerramento dos casos;</p> <p><b>Ação 4: Realizar</b> monitoramento semanal das notificações pendentes no SINAN, identificando gargalos que impeçam o encerramento oportuno dos casos;</p> <p><b>Ação 5: Capacitar</b> os profissionais da porta de entrada (UBS), através do NEP, sobre o fluxo de notificação imediata e a importância da qualidade dos dados iniciais;</p> <p><b>Ação 6: Fortalecer</b> a integração entre a Vigilância Epidemiológica e a Assistência Farmacêutica para garantir a disponibilidade imediata de soros, vacinas e medicamentos específicos para o bloqueio de casos.</p> |
| 6 | <p>Manter a proporção de cura dos casos novos de</p>                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase</p>                                                                                                                                                                                                                    | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Garantir a oferta de Poliquimioterapia (PQT) em 100% das Unidades Básicas de Saúde, assegurando que o paciente realize o tratamento próximo à sua residência;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|   |                                                                                     |                                                                           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                     | diagnosticados nos anos das coortes.                                      |   | <p><b>Ação 2:</b> Implementar o acompanhamento mensal por meio da dose supervisionada, aproveitando o momento para realizar o exame dermatoneurológico e avaliação de incapacidades;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar a busca ativa imediata de pacientes faltosos à dose supervisionada, envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde para prevenir o abandono do tratamento;</p> <p><b>Ação 4:</b> Garantir o exame de 100% dos contatos intradomiciliares dos casos novos diagnosticados, visando a detecção precoce e a quebra da cadeia de transmissão;</p> <p><b>Ação 5:</b> Capacitar as equipes de saúde, via <b>NEP</b>, no diagnóstico diferencial, manejo de episódios reacionais e técnicas de autocuidado para os pacientes;</p> <p><b>Ação 6:</b> Promover campanhas de sensibilização e educação em saúde na comunidade para reduzir o estigma e o preconceito, incentivando a procura pelo serviço de saúde aos primeiros sinais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7 | Manter zerado o número de casos autóctones de malária.                              | Número de casos autóctones de malária zerado.                             | 0 | <p><b>Ação 1:</b> Realizar o monitoramento constante de áreas com presença do vetor (<i>Anopheles</i>) e implementar ações de controle químico e manejo ambiental onde necessário;</p> <p><b>Ação 2:</b> Garantir que 100% dos casos suspeitos de malária (especialmente em pessoas com histórico de viagem para áreas endêmicas) realizem o exame de gota espessa ou teste rápido em até 24 horas;</p> <p><b>Ação 3:</b> Instituir o bloqueio imediato de transmissão em torno de todo caso importado detectado, realizando a busca ativa de sintomáticos na área e o controle vetorial perifocal;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar os profissionais de saúde das portas de entrada, por meio do <b>NEP</b>, para a identificação precoce dos sinais e sintomas, garantindo o diagnóstico diferencial rápido;</p> <p><b>Ação 5:</b> Manter o estoque de antimaláricos e insumos laboratoriais sempre atualizado junto à Assistência Farmacêutica e ao Laboratório Central;</p> <p><b>Ação 6:</b> Promover ações de educação em saúde para a população, com foco no uso de repelentes, telas em janelas e a importância de procurar a unidade de saúde em caso de febre após viagens.</p>                                                   |
| 8 | Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | <p><b>Ação 1:</b> Garantir a realização do teste rápido para sífilis na primeira consulta de pré-natal e no terceiro trimestre de gestação em 100% das gestantes cadastradas;</p> <p><b>Ação 2:</b> Instituir o protocolo de tratamento imediato da gestante reagente e a convocação prioritária do parceiro sexual para diagnóstico e tratamento concomitante, visando evitar a reinfeção;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar a busca ativa de gestantes faltosas às consultas de pré-natal ou que apresentem resultados reagentes sem o início do tratamento oportuno;</p> <p><b>Ação 4:</b> Implementar o monitoramento mensal dos casos notificados no SINAN, realizando a investigação epidemiológica minuciosa para identificar falhas na assistência;</p> <p><b>Ação 5:</b> Promover capacitações contínuas, por meio do <b>NEP</b>, para as equipes de Saúde da Família sobre a correta administração da Penicilina Benzatina na Atenção Primária e o manejo clínico da sífilis;</p> <p><b>Ação 6:</b> Fortalecer a articulação com a maternidade/hospital de referência para garantir que 100% dos recém-nascidos expostos à sífilis recebam o manejo clínico e seguimento adequados conforme o protocolo do Ministério da Saúde.</p> |
| 9 | Manter zerado o número de casos novos de AIDS em < de 5 anos.                       | Número de casos novos de aids em < de 5 anos zerado.                      | 0 | <p><b>Ação 1:</b> Garantir a oferta e realização do teste rápido para HIV em 100% das gestantes na primeira consulta de pré-natal e no terceiro trimestre;</p> <p><b>Ação 2:</b> Assegurar que todas as gestantes soropositivas tenham acesso imediato à Terapia Antirretroviral (TARV) e ao monitoramento da carga viral durante toda a gestação;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |      | <p><b>Ação 3:</b> Instituir o protocolo de profilaxia com antirretrovirais para o recém-nascido exposto e garantir a substituição do leite materno por fórmula láctea infantil fornecida pelo município;</p> <p><b>Ação 4:</b> Realizar o monitoramento rigoroso das crianças expostas até a confirmação do status sorológico definitivo, evitando a perda de seguimento ambulatorial;</p> <p><b>Ação 5:</b> Capacitar as equipes de saúde e da maternidade, via <b>NEP</b>, sobre o manejo do parto em gestantes vivendo com HIV e os cuidados imediatos com o recém-nascido;</p> <p><b>Ação 6:</b> Fortalecer a busca ativa intersetorial para gestantes soropositivas em situação de vulnerabilidade, garantindo a adesão ao tratamento e o comparecimento às consultas especializadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10 | Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, abrangendo os parâmetros de coliformes totais, turbidez e residual de agente desinfetante (cloro residual livre, combinado ou dióxido de cloro), conforme o plano de amostragem. | Proporção de análises de potabilidade da água realizadas (Coliformes, Turbidez e Residual de Agente Desinfetante).                                                      | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Executar o Plano Mensal de Amostragem da Água em pontos estratégicos da rede de distribuição e soluções alternativas, garantindo a análise simultânea de parâmetros bacteriológicos e químicos;</p> <p><b>Ação 2:</b> Manter o suprimento de reagentes DPD, comparadores e materiais de coleta para assegurar a medição precisa do residual de desinfetante e turbidez em campo;</p> <p><b>Ação 3:</b> Alimentar o sistema <b>SISAGUA</b> com os resultados de 100% das amostras coletadas, monitorando o índice de conformidade com os padrões de potabilidade vigentes;</p> <p><b>Ação 4:</b> Notificar os responsáveis pelos sistemas de abastecimento sobre qualquer irregularidade no residual de desinfetante ou presença de coliformes, exigindo medidas corretivas imediatas;</p> <p><b>Ação 5:</b> Capacitar periodicamente os técnicos de vigilância e agentes, via <b>NEP</b>, sobre protocolos de coleta e calibração de aparelhos para garantir a fidedignidade das análises de campo;</p> <p><b>Ação 6:</b> Realizar ações intersetoriais de educação em saúde sobre o manejo adequado da água e limpeza de reservatórios domésticos em áreas de risco epidemiológico.</p> |
| 11 | Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                                                                                                                                   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                                        | 8    | <p><b>Ação 1:</b> Planejar e executar o cronograma anual de visitas domiciliares, dividindo o município por estratos e garantindo a periodicidade dos ciclos;</p> <p><b>Ação 2:</b> Realizar o Levantamento de Índice Rápido de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (<b>LIRAA</b>) ou LIA, conforme as diretrizes nacionais, para direcionar as ações nos bairros com maior risco;</p> <p><b>Ação 3:</b> Fortalecer o trabalho de campo dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), garantindo o fornecimento de EPIs, uniformes, bolsas de serviço e materiais para tratamento focal e perifocal;</p> <p><b>Ação 4:</b> Implementar estratégias de recuperação de "imóveis fechados" ou com "recusa", através de visitas em horários diferenciados e parcerias com imobiliárias;</p> <p><b>Ação 5:</b> Promover a integração entre ACS e ACE para a identificação precoce de focos e educação em saúde durante as visitas de rotina nas microáreas;</p> <p><b>Ação 6:</b> Capacitar as equipes de vigilância, via <b>NEP</b>, sobre novas técnicas de manejo ambiental, uso correto de larvicidas e preenchimento dos boletins de campo para alimentação do sistema de informação.</p>                       |
| 12 | Manter Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de                                                                                                                                | Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Instituir rotina de revisão técnica (qualificação) em 100% das fichas de notificação de acidentes de trabalho e intoxicações exógenas antes da digitação no SINAN;</p> <p><b>Ação 2:</b> Disponibilizar tabelas de consulta rápida (CBO - Classificação Brasileira de Ocupações e CNAE) em todas as unidades de urgência, emergência e postos de saúde;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar busca ativa hospitalar para recuperar informações sobre o vínculo empregatício e a ocupação em fichas notificadas com campos em branco ou "ignorado";</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.                                                                      | biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.                                                                                               |      | <p><b>Ação 4:</b> Promover oficinas técnicas, via <b>NEP</b>, para médicos e enfermeiros sobre a importância da relação saúde-trabalho e o nexo causal nos agravos notificados;</p> <p><b>Ação 5:</b> Monitorar trimestralmente o relatório de inconsistências do SINAN, enviando feedback às unidades notificadoras sobre a qualidade do preenchimento;</p> <p><b>Ação 6:</b> Articular com o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) regional o apoio técnico para investigação de acidentes graves que apresentem dificuldades no preenchimento do CNAE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 13 | Manter a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.         | Proporção de registros de óbitos alimentados no sim em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.         | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Estabelecer um cronograma rigoroso de coleta de Declarações de Óbito (DO) em hospitais (fluxo de retorno), cartórios e IML, garantindo que o documento chegue à Secretaria de Saúde em no máximo 5 dias após o evento;</p> <p><b>Ação 2:</b> Garantir a digitação diária ou semanal das DOs no sistema local, evitando o acúmulo de processamento ao final do mês;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar o monitoramento mensal do "estimado versus realizado", utilizando as projeções do Ministério da Saúde para identificar subnotificações;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar os digitadores e técnicos da Vigilância, via <b>NEP</b>, sobre o fluxo de transmissão de dados e as regras de exportação de arquivos para o nível estadual/federal;</p> <p><b>Ação 5:</b> Implementar a busca ativa em fontes complementares (imprensa local, redes sociais e cemitérios) para identificar óbitos ocorridos sem assistência médica que ainda não foram notificados;</p> <p><b>Ação 6:</b> Fortalecer a articulação com os cartórios de registro civil para o cruzamento mensal de dados, garantindo que nenhum óbito registrado em cartório fique fora do sistema de saúde.</p>              |
| 14 | Manter a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Estabelecer fluxo de coleta semanal, através do fluxo de retorno, das Declarações de Nascido Vivo (DNV) nas maternidades e cartórios do município, garantindo o processamento imediato;</p> <p><b>Ação 2:</b> Implementar rotina de busca ativa de nascimentos ocorridos em domicílio ou fora do sistema hospitalar, assegurando a emissão da DNV e a inclusão no sistema;</p> <p><b>Ação 3:</b> Monitorar mensalmente a concordância entre o número de nascidos vivos e os testes de triagem neonatal (Teste do Pezinho) realizados, identificando possíveis subnotificações;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar os profissionais de saúde e digitadores, via <b>NEP</b>, sobre o preenchimento qualificado da DNV, com foco na precisão do peso ao nascer, idade gestacional e escolaridade materna;</p> <p><b>Ação 5:</b> Realizar o cruzamento mensal de dados com o registro civil para identificar nascimentos ocorridos em outros municípios de mães residentes, garantindo a fidedignidade da base local;</p> <p><b>Ação 6:</b> Garantir a manutenção preventiva e atualização dos equipamentos e softwares de transmissão de dados, evitando atrasos por problemas técnicos.</p> |
| 15 | Aumentar a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.                     | Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.                       | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar o monitoramento semanal do processamento dos dados em cada sala de vacina, identificando atrasos ou inconsistências antes do fechamento do lote mensal;</p> <p><b>Ação 2:</b> Garantir infraestrutura tecnológica adequada em 100% das salas de vacina, incluindo computadores com acesso estável à internet para a digitação em tempo real;</p> <p><b>Ação 3:</b> Estabelecer um fluxo de contingência para unidades com dificuldades técnicas temporárias, assegurando que a digitação seja realizada de forma centralizada ou assistida para não perder o prazo mensal;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|    |                                                                                                                                                              |                                                                                                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                              |                                                                                                             |     | <p><b>Ação 4:</b> Promover a educação permanente, via <b>NEP</b>, para os vacinadores e digitadores sobre o registro correto de doses aplicadas, perdas técnicas e movimentação de estoque nos sistemas oficiais;</p> <p><b>Ação 5:</b> Instituir reuniões técnicas mensais entre a Vigilância Epidemiológica e os responsáveis pelas salas de vacina para análise conjunta dos relatórios de produtividade e cobertura;</p> <p><b>Ação 6:</b> Validar sistematicamente as inconsistências apontadas pelo sistema (como duplicidade de registros ou inconsistência de idade/dose), corrigindo os dados na base local e federal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 16 | Garantir o início do tratamento de casos de malária em tempo oportuno, se houver casos.                                                                      | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.                                   | 70% | <p><b>Ação 1:</b> Manter estoque descentralizado de testes rápidos e medicamentos antimaláricos em unidades de saúde estratégicas e áreas de difícil acesso;</p> <p><b>Ação 2:</b> Instituir fluxo de comunicação imediata entre o laboratório (diagnóstico) e a equipe assistencial para o início da medicação em até 24 horas após o resultado positivo;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar o monitoramento diário dos casos notificados para assegurar que a primeira dose foi administrada de forma supervisionada;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar médicos e enfermeiros, via NEP, sobre o manejo clínico da malária, esquemas terapêuticos por espécie de <i>Plasmodium</i> e sinais de gravidade;</p> <p><b>Ação 5:</b> Sensibilizar a comunidade e profissionais que atuam em áreas de risco sobre a importância da procura imediata pelo serviço de saúde aos primeiros sinais febris;</p> <p><b>Ação 6:</b> Garantir o transporte sanitário ágil para casos que necessitem de tratamento injetável ou internação em unidades de referência.</p>                                                                                                                                               |
| 17 | Garantir que 100% dos óbitos suspeitos de Dengue e Chikungunya sejam encerrados em até 60 dias após a notificação, com investigação epidemiológica completa. | Proporção de óbitos suspeitos de Dengue e Chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação. | 75% | <p><b>Ação 1:</b> Instituir o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por Arboviroses, realizando reuniões extraordinárias em até 15 dias após a ocorrência de um óbito suspeito;</p> <p><b>Ação 2:</b> Garantir a coleta imediata de amostras biológicas (soro ou tecidos) e o envio prioritário ao Laboratório Central (LACEN), monitorando o tempo de retorno dos laudos;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar a investigação hospitalar e domiciliar em até 48 horas após a notificação do óbito, utilizando o protocolo padronizado pelo Ministério da Saúde;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar os profissionais de saúde, via NEP, sobre o manejo clínico atualizado das arboviroses, visando a identificação precoce de sinais de alarme para evitar novos óbitos;</p> <p><b>Ação 5:</b> Qualificar o preenchimento das fichas de investigação no SINAN, assegurando que todas as variáveis clínicas e laboratoriais estejam preenchidas para o encerramento do caso;</p> <p><b>Ação 6:</b> Promover a integração entre a Vigilância Epidemiológica e a Assistência Médica para discutir os pontos críticos identificados nas investigações, implementando melhorias no fluxo de atendimento.</p> |
| 18 | Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.                                                                                    | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.                                              | 82% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar o levantamento e cadastramento de 100% dos contatos intradomiciliares e sociais (conforme protocolo) no momento do diagnóstico do caso índice;</p> <p><b>Ação 2:</b> Agendar e realizar o exame dermatoneurológico minucioso em todos os contatos registrados, garantindo a avaliação de manchas, sensibilidade e troncos nervosos;</p> <p><b>Ação 3:</b> Aplicar a vacina BCG nos contatos que não apresentam sinais da doença, conforme as normas do Programa Nacional de Controle da Hanseníase, para reforço da imunidade;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar os enfermeiros e médicos da Atenção Primária, via <b>NEP</b>, na técnica de exame físico específico para hanseníase e no preenchimento correto das fichas de notificação/contatos;</p> <p><b>Ação 5:</b> Promover a busca ativa de contatos faltosos por meio das equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), sensibilizando as famílias sobre a importância do exame;</p>                                                                                                                                                                                                                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |     | <b>Ação 6:</b> Implementar o monitoramento anual dos contatos de casos multibacilares (MB) por um período de cinco anos, conforme preconizado pelas diretrizes de vigilância.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 19 | Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.                                                                                                          | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.                                                                       | 70% | <b>Ação 1:</b> Realizar a identificação e o cadastramento de todos os contatos do caso índice (pulmonar bacilífero) no momento da abertura do prontuário e notificação no SINAN;<br><b>Ação 2:</b> Garantir a realização de avaliação clínica e exames complementares (Radiografia de Tórax e Prova Tuberculínica/IGRA) para 100% dos contatos identificados;<br><b>Ação 3:</b> Instituir o tratamento da Infecção Latente da Tuberculose (ILTB) para os contatos com indicação clínica, conforme o Protocolo e Manual de Recomendações do Ministério da Saúde;<br><b>Ação 4:</b> Capacitar as equipes de saúde, via <b>NEP</b> , sobre o manejo de contatos, critérios de indicação de quimioprofilaxia e a importância da busca ativa de sintomáticos respiratórios;<br><b>Ação 5:</b> Monitorar mensalmente o encerramento das fichas de acompanhamento de contatos no sistema de informação, garantindo que o dado de "examinado" seja fidedigno;<br><b>Ação 6:</b> Promover ações educativas na comunidade sobre os sinais e sintomas da tuberculose, combatendo o estigma e incentivando os familiares a realizarem a avaliação preventiva.                                                                                                        |
| 20 | Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.                                     | Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. | 48% | <b>Ação 1:</b> <b>Garantir</b> a realização do teste rápido para Sífilis na primeira consulta de pré-natal (preferencialmente no 1º trimestre) e repetir no 3º trimestre e no momento do parto;<br><b>Ação 2:</b> <b>Instituir</b> o tratamento imediato com Penicilina Benzatina na própria Unidade Básica de Saúde logo após o resultado reagente do teste rápido, sem necessidade de aguardar exames laboratoriais complementares;<br><b>Ação 3:</b> <b>Fortalecer</b> a busca ativa e o tratamento simultâneo dos parceiros sexuais, registrando as ações no cartão da gestante e no prontuário para evitar a reinfeção;<br><b>Ação 4:</b> <b>Capacitar</b> as equipes de enfermagem e medicina, via NEP, sobre o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Atenção Integral às Pessoas com IST, com foco na administração da Penicilina na APS;<br><b>Ação 5:</b> <b>Monitorar</b> mensalmente as notificações no SINAN, realizando a investigação epidemiológica de cada caso de sífilis congênita para identificar o ponto de falha na rede de cuidado;<br><b>Ação 6:</b> <b>Promover</b> ações de educação em saúde e "Salas de Espera" com foco na importância do pré-natal precoce e no uso de preservativos durante a gestação. |
| 21 | Reduzir o percentual de casos novos de AIDS com contagem de linfócitos T-CD4 inferior a 200 céls/mm <sup>3</sup> no momento do diagnóstico, garantindo a detecção precoce e o início imediato da terapia antirretroviral. | Percentual de casos de AIDS com LT-CD4 < 200 céls/mm <sup>3</sup> em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL.                                                 | 0   | <b>Ação 1:</b> Ampliar a oferta de Testes Rápidos para HIV em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), tornando-os parte da rotina de acolhimento e não apenas para grupos específicos;<br><b>Ação 2:</b> <b>Implementar</b> a testagem de rotina em pacientes com sinais e sintomas de doenças oportunistas ou infecções sexualmente transmissíveis (IST) em unidades de urgência e emergência;<br><b>Ação 3:</b> <b>Instituir</b> fluxo de encaminhamento prioritário ao CTA/SAE de Araguaína para 100% dos casos reagentes, garantindo que o agendamento e o transporte sanitário ocorram de forma a viabilizar o início da TARV em tempo oportuno;<br><b>Ação 4:</b> <b>Capacitar</b> os profissionais de saúde, via NEP, para a identificação precoce de sintomas clínicos de imunodeficiência e para a abordagem ética e acolhedora durante o aconselhamento pré e pós-teste;<br><b>Ação 5:</b> <b>Realizar</b> campanhas de conscientização e testagem em locais de grande circulação e em populações de maior vulnerabilidade, visando alcançar pessoas que não frequentam regularmente os serviços de saúde;                                                                                                                                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |      | <b>Ação 6: Monitorar</b> mensalmente os laudos emitidos pelo SISCEL (Sistema de Controle de Exames Laboratoriais), cruzando os dados com o SINAN para identificar falhas no fluxo de diagnóstico precoce.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 22 | Manter a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida                                                                                                                   | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | 95%  | <p><b>Ação 1: Instituir</b> a rotina de autodeclaração no momento da notificação, orientando o profissional a perguntar ao usuário como ele se identifica, conforme os padrões do IBGE;</p> <p><b>Ação 2: Realizar</b> a revisão técnica das fichas de notificação do SINAN antes do encerramento do lote mensal, corrigindo ou recuperando informações em branco ou marcadas como "ignorado";</p> <p><b>Ação 3: Promover</b> oficinas de sensibilização, via NEP, sobre a importância da saúde da população negra e o impacto do racismo estrutural nos indicadores de violência;</p> <p><b>Ação 4: Disponibilizar</b> guias de preenchimento rápido das fichas de notificação de violência em todas as unidades de Urgência, Emergência e Atenção Primária;</p> <p><b>Ação 5: Monitorar</b> mensalmente os dados de violência por raça/cor, enviando relatórios de feedback para as unidades de saúde para incentivar a melhoria da qualidade do dado;</p> <p><b>Ação 6: Articular</b> com a rede de proteção social (CRAS, CREAS) e segurança pública o fluxo de informações para garantir que os dados de identidade do usuário sejam preservados e respeitados em toda a rede.</p>                                                                       |
| 23 | Elaborar, aprovar e publicar anualmente 100% dos Planos Operativos e de Contingência para Leishmanioses, Arboviroses, Malária e Vigilância Sanitária, assegurando o alcance das metas pactuadas e a pronta resposta a riscos endêmicos e sanitários. | Percentual de instrumentos de planejamento setoriais da Vigilância elaborados, publicados e com metas monitoradas.        | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Instituir o cronograma anual de planejamento no primeiro trimestre de cada ano, reunindo as coordenações de Epidemiologia, Ambiental e Sanitária;</p> <p><b>Ação 2:</b> Elaborar o <b>Plano de Contingência das Arboviroses</b>, definindo níveis de resposta (alerta, surto e epidemia) e fluxos assistenciais para manejo de pacientes;</p> <p><b>Ação 3:</b> Estruturar o <b>Plano Operacional das Leishmanioses</b>, integrando ações de monitoramento canino, manejo ambiental e busca ativa de casos humanos;</p> <p><b>Ação 4:</b> Desenvolver o <b>Plano Anual da Vigilância Sanitária (VISA)</b>, com foco no gerenciamento de riscos em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde;</p> <p><b>Ação 5:</b> Consolidar o <b>Plano de Controle da Malária</b>, garantindo a logística de diagnóstico rápido e tratamento oportuno em áreas vulneráveis;</p> <p><b>Ação 6:</b> Promover oficinas de monitoramento quadrimestral, via <b>NEP</b>, para avaliar o alcance das metas de cada plano e realizar ajustes estratégicos quando necessário;</p> <p><b>Ação 7:</b> Submeter os instrumentos ao Conselho Municipal de Saúde para validação e publicação em Diário Oficial, garantindo transparência e controle social.</p> |
| 24 | Manter a cobertura vacinal de cães e gatos em 100% da meta estimada pelo Ministério da Saúde, por meio de campanhas anuais e postos permanentes de vacinação.                                                                                        | Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica animal.                                          | 100% | <p><b>Ação 1:</b> Realizar a Campanha Anual de Vacinação Antirrábica em áreas urbanas e rurais, garantindo a descentralização dos postos para facilitar o acesso da população;</p> <p><b>Ação 2:</b> Manter posto de vacinação permanente na sede da Vigilância em Saúde ou UVZ para imunização de rotina de animais que não foram vacinados durante a campanha;</p> <p><b>Ação 3:</b> Realizar o monitoramento mensal do estoque de vacinas e insumos (seringas, agulhas, caixas térmicas), garantindo a conservação adequada em rede de frio;</p> <p><b>Ação 4:</b> Capacitar os Agentes de Combate às Endemias (ACE), via <b>NEP</b>, sobre técnicas de contenção animal, aplicação segura da vacina e preenchimento dos comprovantes de vacinação;</p> <p><b>Ação 5:</b> Desenvolver ações de educação em saúde e posse responsável, sensibilizando os tutores sobre a importância da vacinação anual para a saúde pública;</p> <p><b>Ação 6:</b> Intensificar a busca ativa e a vacinação em focos ou áreas com histórico de circulação de variantes do vírus da raiva em morcegos ou animais silvestres;</p>                                                                                                                                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |      | <b>Ação 7:</b> Garantir o registro fidedigno dos dados no sistema de informação oficial, permitindo o cálculo preciso da cobertura vacinal por localidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 25 | Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.                                                                                                                                | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.                                                             | 100% | <b>Ação 1:</b> Implementar o <b>Tratamento Diretamente Observado (TDO)</b> para 100% dos casos diagnosticados, garantindo que a ingestão da medicação seja acompanhada por um profissional de saúde ou parceiro treinado;<br><b>Ação 2:</b> Realizar exames de baciloscopia de controle mensalmente para monitorar a evolução do tratamento e confirmar a cura bacteriológica ao final do esquema terapêutico;<br><b>Ação 3:</b> Estabelecer um fluxo de busca ativa imediata para pacientes que faltarem à consulta de acompanhamento ou à retirada de medicamentos, visando prevenir o abandono;<br><b>Ação 4:</b> Capacitar as equipes de saúde, via <b>NEP</b> , sobre o manejo de efeitos colaterais leves e a importância do acolhimento para fortalecer o vínculo entre o paciente e a unidade de saúde;<br><b>Ação 5:</b> Garantir a oferta de testes de HIV para todos os pacientes com diagnóstico de tuberculose (coinfecção TB-HIV) e o encaminhamento para tratamento conjunto, se necessário;<br><b>Ação 6:</b> Viabilizar parcerias com a assistência social para o fornecimento de auxílio-alimentação ou cestas básicas a pacientes em vulnerabilidade, fator determinante para a continuidade do tratamento. |
| 26 | Garantir que 100% dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde (SIM, SINASC, SINAN, SISAGUA, SI-PNI, entre outros) sejam alimentados e transmitidos mensalmente dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. | Percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.                                                               | 100% | <b>Ação 1:</b> Estabelecer um calendário municipal de fechamento de lotes, garantindo que todas as unidades de saúde enviem as fichas de notificação e produção em tempo hábil;<br><b>Ação 2:</b> Realizar o monitoramento semanal da regularidade da alimentação de cada sistema, emitindo alertas imediatos às coordenações em caso de atrasos detectados;<br><b>Ação 3:</b> Garantir infraestrutura tecnológica (computadores, periféricos e internet estável) para os setores de digitação e processamento de dados da Vigilância;<br><b>Ação 4:</b> Capacitar os técnicos e digitadores, via <b>NEP</b> , sobre o manuseio das plataformas oficiais e as atualizações de versões dos softwares do SUS;<br><b>Ação 5:</b> Qualificar a base de dados por meio da realização sistemática de "limpeza" (duplicidade) e cruzamento de informações entre os diferentes sistemas;<br><b>Ação 6:</b> Instituir fluxo de contingência para alimentação dos sistemas em períodos de instabilidade de rede ou ausência temporária de recursos humanos especializados.                                                                                                                                                               |
| 27 | Investigar anualmente os acidentes de trabalho (fatais, com incapacidade permanente e com menor de 18 anos) notificados por ano de ocorrência, ampliando em 10% a cada ano, a partir de 10%.                                   | Percentual de acidentes de trabalho (fatais, com incapacidade permanente e com menor de 18 anos) notificados e investigados por ano de ocorrência. | 30%  | <b>Ação 1:</b> Estabelecer fluxo de comunicação imediata entre as unidades de urgência/emergência e a Vigilância em Saúde sempre que houver notificação de acidente de trabalho grave;<br><b>Ação 2:</b> Realizar a investigação <i>in loco</i> (no local do acidente) utilizando roteiros de inspeção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica para identificar falhas de segurança;<br><b>Ação 3:</b> Elaborar relatórios técnicos de investigação que apontem as causas determinantes e as medidas corretivas necessárias para evitar a repetição do evento;<br><b>Ação 4:</b> Capacitar os técnicos da Vigilância e profissionais da rede, via NEP, sobre a Metodologia de Análise e Prevenção de Acidentes de Trabalho (MAPA);<br><b>Ação 5:</b> Articular com o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) regional o apoio técnico para investigações de maior complexidade;<br><b>Ação 6:</b> Notificar formalmente as empresas ou órgãos responsáveis sobre as irregularidades encontradas, estabelecendo prazos para adequação conforme as Normas Regulamentadoras (NRs).                                                                                                                                 |
| 28 | Garantir o manejo e a disposição final dos resíduos de serviços de                                                                                                                                                             | Percentual de unidades de saúde que cumprem integralmente as exigências                                                                            | 100% | <b>Ação 1:</b> Elaborar ou atualizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) de cada unidade, adequando-o às particularidades de cada serviço;<br><b>Ação 2:</b> Padronizar a segregação na fonte, garantindo a disponibilidade de recipientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | saúde (infectantes) nas unidades de saúde, em conformidade com o PGRSS e a RDC 222/2018/Anvisa, reduzindo os riscos de contaminação do solo e água e garantindo a segurança de trabalhadores e usuários.                                                                           | técnicas e legais de segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação final de resíduos (RSS), conforme o PGRSS e a RDC nº 222/2018 da Anvisa. |      | adequados (sacos brancos leitosos, caixas de perfurocortantes e lixeiras com pedal) em 100% das salas de procedimentos;<br><b>Ação 3: Adequar</b> as áreas de armazenamento temporário e externo (abrigos de resíduos) conforme as normas técnicas, evitando o acesso de pessoas não autorizadas e animais;<br><b>Ação 4: Capacitar</b> os profissionais de saúde e equipes de higienização, via NEP, sobre o manejo correto, riscos biológicos e a importância da segregação para a redução de custos e riscos;<br><b>Ação 5: Realizar</b> inspeções trimestrais de fiscalização sanitária nas unidades para monitorar o cumprimento das etapas de acondicionamento e transporte interno dos resíduos;<br><b>Ação 6: Fiscalizar</b> o contrato e a execução do serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração ou autoclavagem) realizado pela empresa especializada, exigindo os manifestos de transporte de resíduos (MTR).                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29 | Adquirir 01 (um) veículo, de preferência, tipo picape cabine dupla, 0km, para uso exclusivo das equipes de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, visando ampliar a cobertura de fiscalização, agilizar o transporte de amostras/imunizantes e otimizar ações de campo. | Número de veículos adquiridos e destinados para uso exclusivo das equipes de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.                         | 1    | <b>Ação 1: Elaborar</b> o termo de referência detalhando as especificações técnicas do veículo (potência, tração 4x4, capacidade de carga) para atender às demandas de áreas urbanas e rurais;<br><b>Ação 2: Viabilizar</b> o recurso financeiro para a aquisição, seja por meio de tesouro municipal, convênios estaduais ou emendas parlamentares destinadas à estruturação da rede de vigilância;<br><b>Ação 3: Realizar</b> o processo licitatório para aquisição do veículo 0km, garantindo a transparência e o cumprimento da legislação vigente;<br><b>Ação 4:</b> Instituir um cronograma de manutenção preventiva e controle de quilometragem para garantir a vida útil e a disponibilidade do veículo para as equipes;<br><b>Ação 5: Padronizar</b> a identificação visual do veículo (plotagem) como "Vigilância em Saúde", reforçando a visibilidade institucional durante as ações de fiscalização e campo;<br><b>Ação 6: Capacitar</b> os condutores, via NEP, sobre direção defensiva em áreas de risco e protocolos de transporte seguro de amostras biológicas e imunobiológicos.                                                                                    |
| 30 | Garantir a aplicação de 100% dos recursos destinados à aquisição de equipamentos permanentes e de acondicionamento, assegurando a infraestrutura necessária para todas as ações de vigilância em saúde.                                                                            | Percentual de recursos aplicados para aquisição de equipamentos permanentes e de acondicionamento para a vigilância.                                   | 100% | <b>Ação 1: Realizar</b> o levantamento anual das necessidades de equipamentos (computadores, periféricos, mobiliário e equipamentos de laboratório/inspeção) para cada setor da Vigilância;<br><b>Ação 2: Adquirir</b> e renovar os equipamentos de Rede de Frio (refrigeradores com bateria e sistemas de alarme), garantindo que 100% dos imunobiológicos sejam armazenados conforme as normas técnicas;<br><b>Ação 3: Padronizar</b> o uso de caixas térmicas de alta performance e termômetros digitais de máxima e mínima em todas as atividades de transporte de vacinas e amostras biológicas;<br><b>Ação 4: Viabilizar</b> a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e instrumentos de medição para a Vigilância Sanitária e Ambiental (ex: medidores de cloro, pHmetros, luxímetros);<br><b>Ação 5: Capacitar</b> as equipes, via NEP, para o manuseio correto e a manutenção preventiva dos novos equipamentos, visando prolongar a vida útil do patrimônio público;<br><b>Ação 6: Monitorar</b> a execução orçamentária dos fundos vinculados à Vigilância, garantindo que as dotações para investimentos sejam utilizadas dentro do exercício financeiro. |
| 31 | Garantir os recursos necessários para construir e equipar 01 (uma) Sala Técnica de Eutanásia                                                                                                                                                                                       | Percentual de recursos aplicados na construção e equipagem da sala técnica de eutanásia humanitária.                                                   | 20%  | <b>Ação 1: Elaborar</b> o projeto arquitetônico e técnico da sala, respeitando as normas de biossegurança, ventilação e áreas de isolamento exigidas pela RDC e CRMV;<br><b>Ação 2: Adquirir</b> equipamentos e insumos específicos (balanças de precisão, mesa cirúrgica, kits de sedação e anestesia) que garantam a aplicação do método indolor e humanitário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                               |                                                                                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Humanitária, em conformidade com as exigências do CRMV e Ministério da Saúde, para o manejo ético de animais com LVC em estágio terminal ou conforme protocolos vigentes.     |                                                                                       |      | <p><b>Ação 3: Instituir</b> protocolos de acolhimento para os tutores, garantindo a orientação técnica e o suporte emocional no momento da entrega do animal para o manejo;</p> <p><b>Ação 4: Capacitar</b> médicos veterinários e auxiliares da Vigilância, via NEP, sobre o Guia Brasileiro de Boas Práticas para Eutanásia, focando na ética profissional e no bem-estar animal;</p> <p><b>Ação 5: Garantir</b> o fluxo de descarte correto das carcaças por meio do serviço de incineração ou aterro sanitário licenciado, conforme as normas de Resíduos de Serviços de Saúde (já planejadas anteriormente);</p> <p><b>Ação 6: Fortalecer</b> o sistema de registro e laudos técnicos, garantindo que todo procedimento seja precedido de exame laboratorial confirmatório e termo de consentimento livre e esclarecido do tutor.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 32 | Atualizar 100% dos dados cadastrais de localidades (imóveis, bairros, status) e gerar o arquivo de exportação (locat), garantindo 0% de divergências na conferência estadual. | Percentual de dados cadastrais de localidades (imóveis, bairros, status) atualizados. | 100% | <p><b>Ação 1: Realizar</b> o recadastramento em campo de novos imóveis, terrenos baldios e áreas de expansão urbana, atualizando a numeração de bairros e o status de ocupação;</p> <p><b>Ação 2: Validar</b> mensalmente o banco de dados municipal antes da geração do arquivo de exportação, realizando a "limpeza" de duplicidades e inconsistências de endereço;</p> <p><b>Ação 3: Garantir</b> a integração entre a Vigilância e o setor de Cadastro Imobiliário/Tributário do município para identificar novos loteamentos e áreas recém-arruadas;</p> <p><b>Ação 4: Capacitar</b> as equipes de campo e os supervisores, via NEP, sobre o correto preenchimento dos boletins de reconhecimento geográfico e manuseio do software de exportação;</p> <p><b>Ação 5: Monitorar</b> os relatórios de crítica emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde após cada exportação, realizando as correções imediatas para atingir o índice de 0% de divergências;</p> <p><b>Ação 6: Adquirir ou atualizar</b> equipamentos de GPS e dispositivos móveis de coleta de dados para agilizar o mapeamento e reduzir erros de transcrição manual.</p> |

### **3. Considerações finais.**

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Carrasco Bonito – TO para o exercício de 2026 consolida o compromisso da gestão municipal com a eficiência, a continuidade dos serviços essenciais e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito local. Mais do que uma formalidade administrativa, este documento reflete o planejamento estratégico voltado à melhoria da qualidade de vida da população do município.

#### **Execução das Diretrizes e Metas**

As ações aqui elencadas foram criteriosamente planejadas para dar cumprimento às diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, com foco no alcance de indicadores que impactam diretamente a atenção básica, a vigilância em saúde e a assistência especializada. O monitoramento contínuo dessas metas, por meio dos instrumentos de gestão do SUS, permitirá ajustes dinâmicos ao longo do exercício, garantindo que os recursos cheguem onde são mais necessários.

#### **Planejamento Orçamentário e Financeiro**

Para viabilizar as metas propostas, a previsão orçamentária da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito para o ano de 2026 totaliza o montante de R\$ 8.310.000,00 (oito milhões, trezentos e dez mil reais), conforme detalhado no quadro da Programação Orçamentária constante deste documento. A composição deste orçamento demonstra o esforço do tesouro municipal e a importância das parcerias federativas:

- ✓ Recursos Próprios (receita de impostos e transferência de impostos): R\$ 4.207.500,00 (aproximadamente 51% do orçamento total).
- ✓ Recursos de Outros Entes (transferências federais e estaduais do SUS): R\$ 4.102.500,00 (aproximadamente 49% do orçamento total).

#### **Compromisso com a Gestão**

A aplicação desses recursos será pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência. Cabe ressaltar que o êxito desta programação depende da integração entre as equipes técnicas, o Conselho Municipal de Saúde e a participação social, de modo a assegurar que Carrasco Bonito – TO avance na oferta de uma saúde pública digna, resolutiva e humanizada.

Desta forma, submete-se esta Programação Anual de Saúde ao acompanhamento e à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, que tem em sua composição paritária a representação da sociedade civil, reafirmando o propósito de promover o bem-estar coletivo da população de Carrasco Bonito – TO.

***Inácio Alves da Conceição***  
***Secretário Municipal de Saúde***

***Gilvan Bandeira da Silva***  
***Prefeito Municipal***

## ANEXOS

1. Programação Anual da VISA
2. Plano de Ação para a Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral
3. Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Controle das Arboviroses
4. Plano de Ação para Sustentabilidade da Eliminação da Malária
5. QDD Fundo Municipal de Saúde 2026